GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CAMPEONATO ESTADUAL ESCOLAR DE MODALIDADES OLÍMPICAS

A - REGULAMENTO GERAL

I - DO OBJETIVO

Artigo 1º - O Campeonato Estadual Escolar de Modalidades Olímpicas é uma competição realizada com o objetivo de promover o intercâmbio entre as Unidades Escolares da Rede de Ensino do Estado de São Paulo, contribuindo assim para incentivar a prática do esporte, favorecer a descoberta de novos talentos que venham a representar o estado de São Paulo nas Olimpíadas Escolares Brasileiras nas categorias de 12 a 14 anos e de 15 a 17 anos, bem como possam ser contemplados com o programa Bolsa Talento Esportivo ou a uma vaga nos Centros de Excelência do Estado de São Paulo, além de promover o fomento e o desenvolvimento desportivo escolar.

Parágrafo Único – Este Regulamento foi elaborado tendo como base os critérios estabelecidos pelo Comitê Olímpico Brasileiro para as Olimpíadas Escolares Brasileiras, de 12 a 14 anos e de 15 a 17 anos, acrescentadas de adaptações que se fazem necessárias para atender a Rede de Ensino do Estado de São Paulo.

II - DA ORGANIZAÇAO

Artigo 2º - A organização e realização serão de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo (**SELJ/CEL/DE/DRELJ/IRELJ**), em parceria na execução com a Federação Paulista de Atletismo (**FPA**) Federação Paulista de Ciclismo (**FPCiclismo**),Federação do Desporto Escolar do Estado de São Paulo (**FEDEESP**), Federação Paulista de Judô (**FPJ**) e Instituto Memorial do Salto Triplo (**IMST**)

Parágrafo Único – Em todas as etapas, de todas as modalidades, será de inteira responsabilidade do organizador do evento a conferência da documentação para participação, bem como a execução e desenvolvimento da competição, com a colaboração das prefeituras municipais.

Artigo 3º - Os responsáveis pela organização poderão, em casos de flagrante irregularidade, realizar diligências para apuração devendo, se comprovadas, desclassificar o(a) aluno(a) da Unidade Escolar infratora administrativamente e, em seguida, representar à Comissão Disciplinar.

III - DAS MODALIDADES

Artigo 4º - A competição será disputada nas modalidades de Atletismo, Badminton, Ciclismo, Ginástica Rítmica, Judô, Luta Olímpica, Natação, Taekwondo e Vôlei de Praia.

Parágrafo Único – Em todas as modalidades serão apurados os(as) alunos(as) que comporão a Delegação do Estado de São Paulo à participar das Olimpíadas Escolares Brasileiras, obedecendo ao regulamento específico de cada modalidade e aos critérios estabelecidos pelo Comitê Olímpico Brasileiro;

IV - DAS CATEGORIAS

Artigo 5º - A competição será disputada em ambos os sexos nas seguintes categorias:

- **a)** Pré Mirim – 9 a 11 anos – 2001, 2002 e 2003;
- **b)** Mirim – 12 a 14 anos – 1998, 1999 e 2000;
- **c)** Infantil – 15 a 17 anos – 1995, 1996 e 1997.

§ 1º – Não haverá limite de inscrições para as Unidades Escolares por modalidade, categoria e sexo obedecendo aos critérios estabelecidos nos regulamentos específicos, com exceção da modalidade Vôlei de Praia, onde cada Unidade Escolar terá o direito de inscrever até 4 (quatro) duplas por sexo;

§ 2º - A categoria Pré-Mirim será realizada, única e exclusivamente, nas modalidades de Atletismo, Badminton e Natação, nas provas e etapas previstas no regulamento específico de cada modalidade, com exceção da Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares e Final Estadual do Campeonato Estadual Escolar de Modalidades Olímpicas.

V – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 6º - As inscrições dos(as) alunos(as) serão de responsabilidade da Direção da Unidade Escolar e de seu(s) professor(es) de educação física.

§ 1º - Para ser considerada inscrita a Unidade Escolar deverá enviar oficio em papel timbrado, conforme ANEXO 1 para:

a) Capital – para a Divisão de Esporte da **CEL**, Diretorias de Ensino ou nas Federações Estaduais de Atletismo, Ciclismo e Judô, além do Instituto Memorial do Salto Triplo e da Federação do Desporto Escolar, devidamente carimbado e assinado pela direção da Unidade Escolar, especificando a categoria, modalidade e sexo;

b) Interior – para as Delegacias Regionais de Esporte da **CEL**, Inspetorias Regionais de Esporte de Lazer da **CEL** ou Diretorias de Ensino, devidamente carimbado e assinado pela direção da Unidade Escolar, especificando a categoria, modalidade e o sexo.

§ 2º – As Relações Nominais deverão ser entregues em 03 (três) vias, devidamente preenchidas, assinadas e carimbadas pela direção da Unidade Escolar, por modalidade, categoria e sexo, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias antes da realização de cada etapa ou de acordo com o regulamento específico da modalidade.

§ 3º – Os modelos das relações nominais estarão disponíveis nos sites da **SELJ** (www.selj.sp.gov.br), **FPA** (www.nosamamosatletismo.net), **FPC** (www.fpciclismo.org.br), **FEEDESP** (www.esporteescolar.org.br), **FPJ** (www.fpj.com.br) e **IMST** (www.saltotriplo.org)

Artigo 7º - Nas modalidades de Atletismo, Natação e Ciclismo, os(as) alunos(as) deverão apresentar aos árbitros a ficha de participação da competição.

§ 1º - Cada ficha deverá ser usada para uma prova distinta, tendo que obrigatoriamente estar preenchida em sua totalidade. Fichas incompletas serão desconsideradas, e impossibilitarão o(a) aluno(a) de participar da prova.

§ 2º - Na realização das provas combinadas da modalidade de Atletismo, deverá ser usada uma ficha para cada prova.

VI - DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 8º - Para a participação no Campeonato Estadual Escolar de Modalidades Olímpicas é indispensável que os(as) alunos(as) sejam regularmente matriculados no Ensino Fundamental ou Médio da Rede de Ensino do Estado de São Paulo, no ano em curso e com freqüência comprovada na Unidade Escolar.

§ 1º - O(a) aluno(a) não poderá participar em outra categoria que não for a da sua faixa etária.

§ 2º - O(a) aluno(a) só poderá participar representando uma Unidade Escolar na qual estiver matriculado.

§ 3º - Em caso de transferência para outra Unidade Escolar o(a) aluno(a) que já participou do Campeonato Estadual Escolar de Modalidades Olímpicas no ano terá a sua participação vetada pela nova Unidade Escolar.

§ 4º - O (a) aluno(a) que classificar-se para compor a Delegação que representará o Estado de São Paulo nas Olimpíadas Escolares Brasileiras, por categoria, modalidade e sexo, conforme estabelecido no **capitulo XIV** deste regulamento, tem que obrigatoriamente ser matriculado na Unidade Escolar, a qual representa, até dia 31 de março de 2012, caso contrário ficará o(a) aluno(a) impossibilitado de ocupar a vaga na Delegação do Estado.

§ 5° - O(a) aluno(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, em todas as suas participações em competições, o original de um dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade da Secretaria de Segurança Pública (**RG**);

b) Passaporte;

c) Registro Nacional de Estrangeiro (**RNE**).

§ 6º - Não serão aceitas como documento de identificação a carteira de identidade escolar, cópias autenticadas ou protocolos diversos.

Artigo 9º – Os(as) alunos(as) deverão obrigatoriamente ser dirigidos, em todas as fases, por professores de educação física da Unidade Escolar, registrado no Conselho Regional de Educação Física, cujos nomes constem na relação nominal. No impedimento dos professores inscritos, os(as) alunos(as) poderão ser acompanhados(as) pela Direção ou por outro(a) funcionário(a) da Unidade Escolar, indicado por ofício, em papel timbrado e assinado pela Direção da mesma. Todos deverão apresentar documento oficial original (com foto) que os identifique.

§ 1º - Na ausência dos responsáveis pelo(a) aluno(a), o mesmo só poderá participar da competição se estiver acompanhado de um responsável da Unidade Escolar, ou dirigido por profissional de educação física desde que o mesmo esteja devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física (**CREF**).

§ 2º - Quando o(a) aluno(a) classificado(a) estiver impossibilitado de participar das fases seguintes, deverá ser substituído pelo subsequente. A comunicação aos organizadores da fase, da desistência do(a) aluno(o) classificado(a), deverá ser feita por meio de ofício, em tempo hábil para que possa ser oficializado o convite aos substitutos.

§ 3º - Caso o(a) aluno(a) esteja inscrito(a) em mais de uma modalidade e houver coincidência de horário de competição, fica a critério do(a) professor(a) e da Unidade Escolar a escolha da modalidade a participar.

VII – DAS FORMAS DE DISPUTA

Artigo 10 - Na modalidade de Atletismo serão realizadas 12 (doze) etapas classificatórias para ambas as categorias e sexo, conforme regulamento específico da modalidade, e obedecendo aos critérios abaixo:

a) As 6 (seis) primeiras etapas classificatórias no interior do estado , classificará o primeiro de cada prova, e a etapa classificatória do mês de junho na Capital do estado, classificará os 2(dois) primeiros em cada prova para a Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares de 12 a 14 anos, a serem realizadas dias 18 e 19 de agosto de 2012 – Conjunto Desportivo "Constâncio Vaz Guimarães" em São Paulo(capital);

b) As 10 (dez) etapas classificatórias no interior do estado, mais as 2 (duas) etapas classificatórias na capital do estado, classificará o primeiro em cada prova para a Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares de 15 a 17 anos, a serem realizadas dias 03 e 04 de novembro de 2012 – Conjunto Desportivo "Constâncio Vaz Guimarães" em São Paulo(capital).

§ 1º - Para a Final do Campeonato Estadual Escolar de Modalidades Olímpicas, que será realizada de 16 a 18 de novembro no Conjunto Desportivo "Constâncio Vaz Guimarães" em São Paulo(capital), participarão os(as) alunos(as) que estiverem entre os 8 (oito) melhores resultados de cada prova por categoria e sexo, em todas as etapas realizadas.

§ 2º – Para participar na Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares e na Final do Campeonato Estadual Escolar de Modalidades Olímpicas, o(a) aluno(a) terá que obrigatoriamente ter participado de pelo menos uma etapa classificatória.

§ 3º - O(A) aluno(o) que obtiver o melhor resultado em sua prova na Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares de sua categoria, terá o direito de ocupar vaga na delegação do estado para as Olimpíadas Escolares Brasileiras. Porém a mesma só será ratificada, com a entrega aos responsáveis de toda a documentação exigida pelo Comitê Olímpico Brasileiro para sua inscrição, imediatamente após a homologação do resultado final da prova. Caso esta documentação não atenda as exigências necessárias, o(a) aluno(a)será substituído(a) pelo(a) subseqüente, e assim sucessivamente até que seja atendida todas as solicitações exigidas para o preenchimento da vaga;

§ 4º - A modalidade de Atletismo terá sua organização e execução, sob a responsabilidade da Federação Paulista de Atletismo, com a supervisão da **SELJ/CEL/DE/DRELJ/IRELJ**.

Artigo 11 – A modalidade de Badminton será realizada para as categorias Pré-Mirim, Mirim e Infantil. Em todas as fases classificatórias, na Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares e nas Etapas Estaduais do Campeonato Estadual Escolar de Modalidades Olímpicas, será conforme Regulamento específico da modalidade, e terá o seguinte formato:

a) até 2 (duas) equipes – Confronto direto em melhor de 3(três) games;
b) de 3 (três) a 5 (cinco) equipes – Grupo único com turno simples entre os participantes;
c) de 6 (seis) a 8 (oito) equipes – Fase Classificatória, com a formação de 2 (dois) grupos (A e B), classificando-se os dois primeiros de cada grupo para a Fase Final, onde os 2 (dois) primeiros de cada grupo disputarão de 1º a 4º lugares da seguinte maneira:
   Jogo 1 - 1º do grupo "A" x 2º do grupo "B";
   Jogo 2 - 1º do grupo "B" x 2º do grupo "A";
   Jogo 3 - Perdedor do jogo 1 x Perdedor do jogo 2 (Disputa de 3º e 4º lugares);
   Jogo 4 - Vencedor do Jogo 1 x Vencedor do jogo 2 (Disputa de 1º e 2º lugares).
d) de 9 (nove) a 12 (doze) equipes - Fase Classificatória, com a formação de 3 (três) grupos (A, B e C), onde as equipes jogarão entre si dentro de seus respectivos grupos, classificando-se os 2 (dois) primeiros colocados de cada grupo para a Fase Final, que será disputada em Eliminatória Simples, com os seguintes confrontos:
   Jogo 1 - 1º do grupo "C" x 2º do grupo "B";
   Jogo 2 - 2º do grupo "A" x 2º do grupo "C";
   Jogo 3 – 1º do grupo “A” x Vencedor do jogo 1;
   Jogo 4 – 1º do grupo “B” x Vencedor do jogo 2;
   Jogo 5 - Perdedor do jogo 3 x Perdedor do jogo 4 (Disputa de 3º e 4º lugares);
   Jogo 6 - Vencedor do jogo 3 x Vencedor do jogo 4 (Disputa de 1º e 2º lugares).
e) de 13 (treze) a 16 (dezesseis) equipes - Fase Classificatória, com a formação de 4 (quatro) grupos (A, B, C e D), onde as equipes jogarão entre si dentro de seus respectivos grupos, classificando-se os 2 (dois) primeiros colocados de cada grupo para a Fase Final, que será disputada em Eliminatória Simples, com os seguintes confrontos:
   Jogo 1 - 1º do grupo "A" x 2º do grupo "D";
   Jogo 2 - 1º do grupo "B" x 2º do grupo "C";
   Jogo 3 - 1º do grupo "C" x 2º do grupo "B";
   Jogo 4 - 1º do grupo "D" x 2º do grupo "A";
   Jogo 5 - Vencedor do jogo 1 x Vencedor do jogo 3;
   Jogo 6 - Vencedor do jogo 4 x Vencedor do jogo 2;
   Jogo 7 - Perdedor do jogo 5 x Perdedor do jogo 6 (Disputa de 3º e 4º lugares);
   Jogo 8 - Vencedor do jogo 5 x Vencedor do jogo 6 (Disputa de 1º e 2º lugares).
f) de 17 (dezessete) a 20 (vinte) equipes - Fase Classificatória, com a formação de 5 (cinco) grupos(A, B, C, D e E), onde as equipes jogarão entre si dentro de seus respectivos grupos, classificando-se os 2 (dois) primeiros colocados de cada grupo para a Fase Final, que será disputada em Eliminatória Simples, com os seguintes confrontos:
   Jogo 1 - 2º do grupo "C" x 2º do grupo "B";
   Jogo 2 - 2º do grupo "A" x 1º do grupo "E";

Jogo 3 - 1º do grupo "A" x 2º do grupo "E";
Jogo 4 - 2º do grupo "D" x 1º do grupo "B";
Jogo 5 - Vencedor do jogo 1 x 1º do grupo “D”;
Jogo 6 - Vencedor do jogo 2 x 1º do grupo "C";
Jogo 7 - Vencedor do jogo 3 x Vencedor do jogo 5;
Jogo 8 - Vencedor do jogo 4 x Vencedor do jogo 6;
Jogo 9 - Perdedor do jogo 7 x Perdedor do jogo 8 (Disputa de 3º e 4º lugares);
Jogo 10 - Vencedor do jogo 7 x Vencedor do jogo 8 (Disputa de 1º e 2º lugares).

g) de 21 (vinte e um) a 24 (vinte e quatro) equipes - Fase Classificatória, com a formação de 6 (seis) grupos (A, B, C, D, E e F), onde as equipes jogarão entre si dentro de seus respectivos grupos, classificando-se os 2 (dois) primeiros colocados de cada grupo para a Fase Final, que será disputada em Eliminatória Simples, com os seguintes confrontos:
Jogo 1 - 2º do grupo "C" x 2º do grupo "E";
Jogo 2 - 1º do grupo "F" x 2º do grupo "B";
Jogo 3 - 2º do grupo "A" x 1º do grupo "E";
Jogo 4 - 2º do grupo "F" x 2º do grupo "D";
Jogo 5 - Vencedor do jogo 1 x 1º do grupo “A”;
Jogo 6 - Vencedor do jogo 2 x 1º do grupo “D”;
Jogo 7 - Vencedor do jogo 3 x 1º do grupo “C”;
Jogo 8 - Vencedor do jogo 4 x 1º do grupo “B”;
Jogo 9 - Vencedor do jogo 5 x Vencedor do jogo 6;
Jogo 10 - Vencedor do jogo 7 x Vencedor do jogo 8;
Jogo 11 - Perdedor do jogo 9 x Perdedor do jogo 10 (Disputa de 3º e 4º lugares);
Jogo 12 - Vencedor do jogo 9 x Vencedor do jogo 10 (Disputa de 1º e 2º lugares).

h) de 25 (vinte e cinco) a 28 (vinte e oito) equipes - Fase Classificatória, com a formação de 7 (sete) grupos (A, B, C, D, E, F e G), onde as equipes jogarão entre si dentro de seus respectivos grupos, classificando-se os 2 (dois) primeiros colocados de cada grupo para a Fase Final, que será disputada em Eliminatória Simples, com os seguintes confrontos:
Jogo 1 - 2º do grupo "G" x 1º do grupo "E";
Jogo 2 - 2º do grupo "D" x 1º do grupo "C";
Jogo 3 - 2º do grupo "B" x 1º do grupo "F";
Jogo 4 - 1º do grupo "G" x 2º do grupo "A";
Jogo 5 - 1º do grupo "D" x 2º do grupo "E";
Jogo 6 - 2º do grupo "F" x 2º do grupo "C";
Jogo 7 - 1º do grupo "A" x Vencedor do jogo 1;
Jogo 8 - Vencedor do jogo 2 x Vencedor do jogo 3;
Jogo 9 - Vencedor do jogo 4 x Vencedor do jogo 5;
Jogo 10 - 1º do grupo "B" x Vencedor do jogo 6;
Jogo 11 - Vencedor do jogo 7 x Vencedor do jogo 9;
Jogo 12 - Vencedor do jogo 8 x Vencedor do jogo 10;
Jogo 13 - Perdedor do jogo 11 x Perdedor do jogo 12 (Disputa de 3º e 4º lugares);
Jogo 14 - Vencedor do jogo 11 x Vencedor do jogo 12 (Disputa de 1º e 2º lugares).

i) de 29 (vinte e nove) a 32 (trinta e duas) equipes - Fase Classificatória, coma formação de 8 (oito) grupos (A, B, C, D, E, F, G e H), onde as equipes jogarão entre si dentro de seus respectivos grupos, classificando-se os 2 (dois) primeiros colocados de cada grupo para a Fase Final, que será disputada em Eliminatória Simples, com os seguintes confrontos:
Jogo 1 - 1º do grupo "A" x 2º do grupo "H";
Jogo 2 - 1º do grupo "G" x 2º do grupo "C";
Jogo 3 - 1º do grupo "D" x 2º do grupo "E";
Jogo 4 - 1º do grupo "F" x 2º do grupo "B";
Jogo 5 - 2º do grupo "D" x 1º do grupo "E";

Jogo 6 - 2º do grupo "G" x 1º do grupo "C";
Jogo 7 – 2º do grupo ”A” x 1º do grupo “H”;
Jogo 8 – 2º do grupo “F” x 1º do grupo “B”;
Jogo 9 - Vencedor do jogo 1 x Vencedor do jogo 2;
Jogo 10 - Vencedor do jogo 3 x Vencedor do jogo 4;
Jogo 11 - Vencedor do jogo 5 x Vencedor do jogo 6;
Jogo 12 - Vencedor do jogo 7 x Vencedor do jogo 8;
Jogo 13 - Vencedor do jogo 9 x Vencedor do jogo 10;
Jogo 14 - Vencedor do jogo 11 x Vencedor do jogo 12;
Jogo 15 - Perdedor do jogo 13 x Perdedor do jogo 14 (Disputa de 3º e 4º lugares);
Jogo 16 - Vencedor do jogo 13 x Vencedor do jogo 14 (Disputa de 1º e 2º lugares).

j) Acima de 32 (trinta e duas) equipes, o Sistema de Disputa será definido pela Comissão Técnica.

§ 1º - As etapas do 1º e 2º Torneio Regional, classificará os(as) melhores alunos(as) de acordo com o regulamento específico, apenas na categoria Mirim, para a Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares de 12 a 14 anos, a serem realizadas dias 18 e 19 de agosto de 2012 – Conjunto Desportivo “Constâncio Vaz Guimarães” em São Paulo(capital), assim como para a Final do Campeonato Estadual Escolar de Modalidades Olímpicas, a serem realizadas de 16 a 18 de novembro de 2012 - Conjunto Desportivo “Constâncio Vaz Guimarães” em São Paulo(capital);

§ 2º - Para participar na Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares e na Final Estadual do Campeonato Estadual Escolar de Modalidades Olímpicas, o(a) aluno(a) terá que obrigatoriamente ter participado de pelo menos uma etapa classificatória.

§ 3º - Os(As) 2(dois/duas) melhores alunos(as) na Seletiva Paulista dos Olimpíadas Escolares de 12 a 14 anos, terá o direito de ocupar vaga na delegação do estado para as Olimpíadas Escolares Brasileiras. Porém a mesma só será ratificada, com a entrega aos responsáveis de toda a documentação exigida pelo Comitê Olímpico Brasileiro para sua inscrição, imediatamente após a homologação do resultado final da competição. Caso esta documentação não atenda as exigências necessárias, o(a) aluno(a)será substituído(a) pelo(a) subseqüente, e assim sucessivamente até que seja atendida todas as solicitações exigidas para o preenchimento da vaga;

§ 4º - A modalidade de Badminton terá sua organização e execução, sob a responsabilidade do Instituto Memorial do Salto Triplo, com a supervisão da **SELJ/CEL/DE/DRELJ/IRELJ**.

Artigo 12 – Na modalidade de Ciclismo serão realizadas 11 (onze) etapas classificatórias, para ambas as categorias e sexo, conforme regulamento específico da modalidade e terão o seguinte formato:

a) Para a categoria Mirim (12 a 14 anos) ambos os sexos: As 6 (seis) primeiras etapas classificatórias do interior do estado, classificará o primeiro de cada prova para a Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares a ser realizada nos dias 17 e 18 de agosto no Conjunto Desportivo “Constâncio Vaz Guimarães” em São Paulo(capital);
b) Para a categoria Infantil (15 a 17 anos) ambos os sexos: As 10 (dez) etapas classificatórias do interior do estado, classificará o primeiro de cada prova para a Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares a ser realizada nos dias 24 e 25 de outubro no município de Barueri;

§1º - Para a Final do Campeonato Estadual Escolar de Modalidades Olímpicas, que será realizada de 16 a 18 de dezembro no Conjunto Desportivo “Constâncio Vaz Guimarães” em São Paulo(capital), participarão os campeões por prova, categoria e sexo em cada uma das 11 (onze) etapas realizadas.

§2º - Para participar na Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares e da Final do Campeonato Estadual Escolar de Modalidades Olímpicas, o(a) aluno(a) terá que obrigatoriamente ter participado de pelo menos uma etapa classificatória.

§ 3º - O(A) aluno(a) que obtiver o melhor resultado em sua prova na Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares de sua categoria, terá o direito de ocupar vaga na delegação do estado para as Olimpíadas Escolares Brasileiras. Porém a mesma só será ratificada, com a entrega aos responsáveis de toda a documentação

exigida pelo Comitê Olímpico Brasileiro para sua inscrição, imediatamente após a homologação do resultado final da prova. Caso esta documentação não atenda as exigências necessárias, o(a) aluno(a)será substituído(a) pelo(a) subseqüente, e assim sucessivamente até que seja atendida todas as solicitações exigidas para o preenchimento da vaga;

§ 4º - A modalidade de Ciclismo terá sua organização e execução, sob a responsabilidade da Federação Paulista de Ciclismo, com a supervisão da **SELJ/CEL/DE/DRELJ/IRELJ**.

Artigo 13 - Na modalidade de Ginástica Rítmica a competição será realizadas em 2(duas) etapas classificatórias para a categoria Mirim, e mais 4 (quatro) etapas classificatórias para a categoria Infantil.

a) As 2 (duas) etapas da categoria mirim acontecerão nos meses de junho e agosto, e classificará as 15 (quinze) primeiras colocadas em cada etapa para a Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares de 12 a 14 anos, a ser realizada em 18 de agosto de 2012 – no Conjunto Desportivo "Constâncio Vaz Guimarães" em São Paulo(capital);
b) As 4 (quatro) etapas da categoria infantil acontecerão nos meses de junho, agosto e setembro, e classificará as 8 (oito) primeiras colocadas em cada etapa para a Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares de 15 a 17 anos, a ser realizada em 03 de novembro de 2012 – no Conjunto Desportivo "Constâncio Vaz Guimarães" em São Paulo(capital);

§ 1º – A forma de disputa obedecerá aos critérios estabelecidos no regulamento específico da modalidade.

§ 2º - As 4(quatro) alunas que obtiverem o melhor resultado na Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares da categoria Mirim, e as 2(duas) alunas que obtiverem o melhor resultado na Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares da categoria Infantil, terão o direito de ocupar vaga na delegação do estado para as Olimpíadas Escolares Brasileiras. Porém a mesma só será ratificada, com a entrega aos responsáveis de toda a documentação exigida pelo Comitê Olímpico Brasileiro para sua inscrição, imediatamente após a homologação do resultado final da competição. Caso esta documentação não atenda as exigências necessárias, a aluna será substituída pela subseqüente, e assim sucessivamente até que seja atendida todas as solicitações exigidas para o preenchimento da vaga;

§ 3º - A modalidade de Ginástica Rítmica terá sua organização e execução, sob a responsabilidade do Instituto Memorial do Salto Triplo, com a supervisão da **SELJ/CEL/DE/DRELJ/IRELJ**.

Artigo 14 – Na modalidade de Judô serão realizadas 12 (doze) etapas para ambas as categorias e sexo, conforme regulamento específico da modalidade e terão o seguinte formato:

a) Para a categoria Mirim (12 a 14 anos) ambos os sexos: As 9 (nove) primeiras etapas classificatórias do interior do estado, classificará o primeiro de cada categoria de peso para a Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares a ser realizada no dia 19 de agosto no Conjunto Desportivo "Constâncio Vaz Guimarães" em São Paulo(capital);
b) Para a categoria Infantil (15 a 17 anos) ambos os sexos: As 12 (dez) etapas classificatórias do interior do estado, classificará o primeiro de cada categoria de peso para a Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares a ser realizada no dia 21 de outubro no Conjunto Desportivo "Constâncio Vaz Guimarães" em São Paulo(capital);

§ 1º - Para a Final do Campeonato Estadual Escolar de Modalidades Olímpicas, que será realizada de 16 a 18 de novembro de 2012 no Conjunto Desportivo "Constâncio Vaz Guimarães" em São Paulo(capital), participarão os(as) alunos(as) classificados em 1º e 2º lugares de cada etapa classificatória realizada por categoria, categoria de peso e sexo;

§ 2º – Para participar na Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares e na Final do Campeonato Estadual Escolar de Modalidades Olímpicas, o(a) aluno(a) terá que obrigatoriamente ter participado de pelo menos uma etapa classificatória;

§ 3º - Em todas as etapas o sistema de disputa obedecerá aos seguintes critérios:

a) Nos confrontos com 02 (dois) participantes em melhor de 03 (três) lutas;
b) Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes em rodízio;
c) Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes em repescagem olímpica.

§ 4º - Um único “sorteio” será realizado no Congresso Técnico após o término da pesagem oficial da categoria, e nenhuma alteração posterior será efetuada.

§ 5º - O(A) aluno(a) primeiro(a) colocado(a), na sua categoria de peso, na Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares de sua categoria, terá o direito de ocupar vaga na delegação do estado para as Olimpíadas Escolares Brasileiras. Porém a mesma só será ratificada, com a entrega aos responsáveis de toda a documentação exigida pelo Comitê Olímpico Brasileiro para sua inscrição, imediatamente após a homologação do resultado final da competição. Caso esta documentação não atenda as exigências necessárias, o(a) aluno(a)será substituído(a) pelo(a) subseqüente, e assim sucessivamente até que seja atendida todas as solicitações exigidas para o preenchimento da vaga;

§ 6º - A modalidade de Judô terá sua organização e execução, sob a responsabilidade do Federação Paulista de Judô, com a supervisão da **SELJ/CEL/DE/DRELJ/IRELJ**.

Artigo 15 - Na modalidade de Luta Olímpica serão realizadas competições, única e exclusivamente, para a categoria Mirim, obedecendo aos critérios estabelecidos no regulamento específico da modalidade e terão o seguinte formato:

§ 1º - As etapas classificatórias, estipuladas no regulamento específico, classificará os 2 (dois) primeiros colocados em cada categoria de peso e sexo para a Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares de 12 a 14 anos, a ser realizada de 15 a 19 de agosto de 2012 – no Conjunto Desportivo “Constâncio Vaz Guimarães” em São Paulo(capital);

§2º - Para a Final Estadual do Campeonato Estadual Escolar de Modalidades Olímpicas, que será realizada de 16 a 18 de dezembro no Conjunto Desportivo “Constâncio Vaz Guimarães” em São Paulo(capital), participarão os(as) alunos(as) que estiverem entre os 8 (oito) melhores resultados de cada categoria de peso e sexo em todas as etapas realizadas;

§3º – Para participar na Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares e na Final Estadual do Campeonato Estadual Escolar de Modalidades Olímpicas, o(a) aluno(a) terá que obrigatoriamente ter participado de pelo menos uma etapa.

§4º - Em todas as etapas o sistema de disputa obedecerá aos seguintes critérios:

a) Nos confrontos com 02 (dois) participantes em melhor de 03 (três) lutas;
b) Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes, disputas de todos contra todos;
c) Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes, será utilizado o sistema de eliminatória dupla.

§5º - Um único “sorteio” será realizado no Congresso Técnico. Após a emissão das súmulas, nenhuma alteração posterior será efetuada.

§6º - Um novo “sorteio” somente será realizado caso houver desclassificação de alunos(as) no momento da pesagem, por ausência ou por não atingir o peso mínimo ou máximo, ficando a quantidade dos mesmos reduzida para 5 (cinco) alunos(as) ou menos.

§ 7º - O(A) aluno(a) primeiro(a) colocado(a), na sua categoria de peso, na Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares da categoria Mirim, terá o direito de ocupar vaga na delegação do estado para as Olimpíadas Escolares Brasileiras. Porém a mesma só será ratificada, com a entrega aos responsáveis de toda a documentação exigida pelo Comitê Olímpico Brasileiro para sua inscrição, imediatamente após a homologação do resultado final da competição. Caso esta documentação não atenda as exigências necessárias, o(a) aluno(a)será substituído(a) pelo(a) subseqüente, e assim sucessivamente até que seja atendida todas as solicitações exigidas para o preenchimento da vaga;

§ 8º - A modalidade de Luta Olímpica terá sua organização e execução, sob a responsabilidade da Federação do Desporto Escolar do Estado de São Paulo, com a supervisão da **SELJ/CEL/DE/DRELJ/IRELJ**.

Artigo 16 – Na modalidade de Natação serão realizadas 4 (quatro) etapas classificatórias para ambas as categorias e sexo, conforme regulamento específico da modalidade, e terão o seguinte formato:

a) As 4 (quatro) etapas classificatórias, classificarão os 2 (dois) primeiros colocados de cada prova para a Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares de 12 a 14 anos, a serem realizadas de 15 a

19 de agosto de 2012 – no Conjunto Desportivo "Constâncio Vaz Guimarães" em São Paulo (capital);

b) As 4 (quatro) etapas classificatórias, classificarão os 2 (dois) primeiros colocados de cada prova para a Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares de 15 a 17 anos, que única e exclusivamente, na modalidade de Natação será realizada na mesma data que a Seletiva de 12 a 14 anos (de 15 a 19 de agosto de 2012) – no Conjunto Desportivo "Constâncio Vaz Guimarães" em São Paulo (capital);

§ 1º - Para a Final do Campeonato Estadual Escolar de Modalidades Olímpicas, que será realizada de 16 a 18 de dezembro no Conjunto Desportivo "Constâncio Vaz Guimarães" em São Paulo (capital), participarão os(as) alunos(as) que estiverem entre os 6 (seis) melhores resultados de cada prova em todas as etapas realizadas.

§ 2º – Para participar na Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares e na Final do Campeonato Estadual Escolar de Modalidades Olímpicas, o(a) aluno(a) terá que obrigatoriamente ter participado de pelo menos uma etapa classificatória.

§ 3º - O(A) aluno(a) primeiro(a) colocado(a) por prova na Seletiva Paulista de sua categoria, terá o direito de ocupar vaga na delegação do estado para as Olimpíadas Escolares Brasileiras. Porém a mesma só será ratificada, com a entrega aos responsáveis de toda a documentação exigida pelo Comitê Olímpico Brasileiro para sua inscrição, imediatamente após a homologação do resultado final da prova. Caso esta documentação não atenda as exigências necessárias, o(a) aluno(a)será substituído(a) pelo(a) subseqüente, e assim sucessivamente até que seja atendida todas as solicitações exigidas para o preenchimento da vaga;

§ 4º - A modalidade de Natação terá sua organização e execução, sob a responsabilidade da Federação do Desporto Escolar do Estado de São Paulo, com a supervisão da **SELJ/CEL/DE/DRELJ/IRELJ**.

Artigo 17 – Na modalidade de Taekwondo serão realizadas competições, única e exclusivamente, para a categoria Infantil, que obedecerá aos critérios estabelecidos no regulamento específico da modalidade e terão o seguinte formato:

§ 1º - As 4 (quatro) etapas classificatórias, classificarão os 2 (dois) primeiros colocados de cada categoria de peso e sexo para a Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares de 15 a 17 anos, a serem realizadas dias 27 e 28 de outubro de 2012 – no Conjunto Desportivo "Constâncio Vaz Guimarães" em São Paulo(capital);

§ 2º - Para a Final do Campeonato Estadual Escolar de Modalidades Olímpicas, que será realizada de 16 a 18 de dezembro no Conjunto Desportivo "Constâncio Vaz Guimarães" em São Paulo (capital), participarão os(as) alunos(as) que estiverem entre os 8 (oito) melhores resultados de cada categoria de peso e sexo em todas as etapas realizadas.

§ 3º – Para participar na Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares e na Final do Campeonato Estadual Escolar de Modalidades Olímpicas, o(a) aluno(a) terá que obrigatoriamente ter participado de pelo menos uma etapa classificatória.

§ 4º - Em todas as etapas o sistema de disputa será realizado em chave de eliminatória simples.

§ 5º - Um único "sorteio" será realizado no Congresso Técnico. Após encerramento do Congresso Técnico nenhuma alteração posterior será efetuada.

§ 6º - Um novo "sorteio" somente será realizado caso houver desclassificação de alunos(as) no momento da pesagem, por ausência ou por não atingir o peso mínimo ou máximo, ficando a quantidade dos mesmos reduzida para 5 (cinco) atletas ou menos.

§ 7º - O(A) aluno(a) primeiro(a) colocado(a) na sua categoria de peso na Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares da categoria Infantil, terá o direito de ocupar vaga na delegação do estado para as Olimpíadas Escolares Brasileiras. Porém a mesma só será ratificada, com a entrega aos responsáveis de toda a documentação exigida pelo Comitê Olímpico Brasileiro para sua inscrição, imediatamente após a homologação do resultado final da prova. Caso esta documentação não atenda as exigências necessárias, o(a) aluno(a)será substituído(a) pelo(a) subseqüente, e assim sucessivamente até que seja atendida todas as solicitações exigidas para o preenchimento da vaga;

§ 8º - A modalidade de Taekwondo terá sua organização e execução, sob a responsabilidade da Federação do Desporto Escolar do Estado de São Paulo, com a supervisão da **SELJ/CEL/DE/DRELJ/IRELJ**.

Artigo 18 – Na modalidade de Vôlei de Praia serão realizadas competições, única e exclusivamente, para a categoria Infantil, que obedecerá aos critérios estabelecidos no regulamento específico, utilizando o Sistema de Disputa descrito abaixo:

Artigo 19 – Em todas as etapas o sistema de disputa obedecerá os critérios descritos abaixo:

a) **02 inscritos**: jogo único entre as equipes
b) **03 inscritos**: grupo único entre as equipes
c) **04 inscritos**: grupo e turno único entre as equipes
d) **05 inscritos**: grupo e turno único entre as equipes
e) **06 inscritos**: formação de 02 grupos de 03 equipes, com disputa em turno único, classificando-se para a final a equipe primeira colocada de cada grupo e para a disputa da terceira colocação a equipe segundo colocada de cada grupo.
f) **Acima de 06 inscritos**: chave eliminatória simples com disputa de terceira colocação entre os derrotados na semifinal

§ 1º - As 4 (quatro) etapas classificatórias, classificará a equipe campeã de cada etapa, em ambos os sexos, para a Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares de 15 a 17 anos, a serem realizadas dias 27 e 28 de outubro de 2012 – no Conjunto Desportivo "Constâncio Vaz Guimarães" em São Paulo(capital);

§ 2º - As 4 (quatro) etapas classificatórias, classificará a equipe campeã de cada etapa em ambos os sexos para a Final do Campeonato Estadual Escolar de Modalidades Olímpicas, a serem realizadas de 16 a 18 de novembro de 2012 – no Conjunto Desportivo "Constâncio Vaz Guimarães" em São Paulo(capital);

§ 3º - No caso do evento apresentar características especiais como alterações climáticas, problemas na estrutura do evento ou outros motivos que impossibilitem a realização dos jogos nas condições e prazos planejados, os responsáveis pela organização poderão adotar, a seu critério, um sistema alternativo de competição de modo que a mesma seja finalizada dentro da data prevista.

§ 4º - As duplas que se recusarem a jogar sob o sistema alternativo implantado pela Organização poderão ser desclassificadas da competição.

§ 5º - A equipe primeira colocada, em ambos os sexos, na Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares na categoria Infantil, terá o direito de ocupar vaga na delegação do estado para as Olimpíadas Escolares Brasileiras de 15 a 17 anos. Porém a mesma só será ratificada, com a entrega aos responsáveis de toda a documentação exigida pelo Comitê Olímpico Brasileiro para sua inscrição, imediatamente após a homologação do resultado final da competição. Caso esta documentação não atenda as exigências necessárias, a equipe será substituída pela subseqüente, e assim sucessivamente até que seja atendida todas as solicitações exigidas para o preenchimento da vaga;

§ 6º - A modalidade de Vôlei de Praia terá sua organização e execução, sob a responsabilidade da Federação do Desporto Escolar do Estado de São Paulo, com a supervisão da **SELJ/CEL/DE/DRELJ/IRELJ**.

VIII – DAS COMPETIÇÕES

Artigo 20 – As competições terão início nos horários programados pelos organizadores responsáveis em cada etapa, categoria, modalidade e sexo. Serão consideradas perdedoras, por não comparecimento, as Unidades Escolares que não se apresentarem nos locais de competições nos horários programados para confirmação de participação, observados os 15 (quinze) minutos de tolerância para o horário previsto da competição.

Parágrafo Único - Somente os organizadores responsáveis poderão transferir as competições, não necessitando, para tanto, da aprovação das Unidades Escolares.

XIX – DAS RESPONSABILIDADES

Artigo 21 – Cada modalidade terá sua execução na responsabilidade de uma entidade parceira, sob a supervisão da **Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do estado de São Paulo**, como segue:

§ 1º - As competições na modalidade Atletismo ficam sob a responsabilidade da Federação Paulista de Atletismo;

§ 2º - As competições na modalidade de Ciclismo ficam sob a responsabilidade da Federação Paulista de Ciclismo;

§ 3º - As competições nas modalidades de Badminton e Ginástica Rítmica ficam sob a responsabilidade do Instituto Memorial do Salto Triplo;

§ 4º - As competições na modalidade de Judô ficam sob a responsabilidade da Federação Paulista de Judô;

§ 5º - As competições nas modalidades de Natação, Taekwondo, Luta Olímpica e Vôlei de Praia ficam sob a responsabilidade da Federação do Desporto Escolar do Estado de São Paulo.

XX – DA JUSTIÇA DESPORTIVA

Artigo 22 - A Justiça Desportiva será executada pelas Comissões Disciplinares Permanentes em suas respectivas áreas de jurisdição e pela Comissão Disciplinar Especial, quando das fases Classificatórias, Seletivas e Final Estadual, de acordo com o Código de Justiça Desportiva da **SELJ/CEL**.

Parágrafo Único - A infração disciplinar praticada pelo(a) aluno(a) menor de 14 (quatorze) anos (**Lei 9615 - art. 50 - parágrafo 2º - "Lei Pelé"**) será punida com suspensão automática de 01 (uma) a 02 (duas) competições ou partidas, conforme a gravidade da infração, a critério dos responsáveis pela organização de cada fase.

Artigo 23 - As Comissões Disciplinares Permanentes ou Comissão Especial deverão julgar todas as representações antes de iniciar a fase subseqüente.

Parágrafo Único - A sentença prolatada deverá ser comunicada ao organizador responsável e à Direção da Unidade Escolar.

Artigo 24 - O prazo para apresentação de recursos às decisões das Comissões Disciplinares Permanentes ou Comissão Especial será de 10 (dez) dias contados a partir do momento em que tais decisões foram prolatadas.

XI - DA ARBITRAGEM

Artigo 25 - A arbitragem das competições será executada, obrigatoriamente, por árbitros das respectivas Federações Paulistas de cada modalidade, e/ou por árbitros credenciados a **SELJ/CEL/DE/DRELJ/IRELJ**.

XII - DOS PRÊMIOS E TÍTULOS

Artigo 26 – Em todas as etapas classificatórias e na Final do Campeonato Estadual Escolar de Modalidades Olímpicas serão conferidas medalhas aos 03 (três) primeiros colocados por categoria, modalidade, prova e sexo.

§ 1º - Os campeões por categoria, modalidade e sexo na Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares representarão o estado de São Paulo nas Olimpíadas Escolares Brasileiras;

§ 2º – Única e exclusivamente na Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares não serão conferidas premiações.

§ 3º - Na modalidade de Vôlei de Praia serão conferidos troféus para o 1º e 2º colocados em cada etapa classificatória e na Final do Campeonato Estadual Escolar de Modalidades Olímpicas.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 27 - As representações firmadas pelas Unidades Escolares referentes às competições, devidamente fundamentadas e acompanhadas de provas, deverão ser apresentadas em papel timbrado da Unidade Escolar e assinada pelo(a) professor(a) envolvido(a), caso contrário não serão consideradas satisfatórias. Nas fases classificatórias, Seletivas e Final Estadual este prazo será de até 3 (três) horas. Os resultados estarão automaticamente homologados após os referidos prazos.

§ 1º - Não serão apreciadas representações das Unidades Escolares que não forem firmadas pela parte que se julgar diretamente prejudicada pela infração alegada.

§ 2º - Caberá exclusivamente ao impetrante o fornecimento das provas das irregularidades denunciadas.

Artigo 28 - As Unidades Escolares poderão apresentar propostas e sugestões que venham a melhorar o evento e seu regulamento.

Parágrafo Único – As propostas e sugestões serão analisadas pelos responsáveis das entidades envolvidas e pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, e se aprovadas entram em vigor na próxima edição do evento.

Artigo 29 - As Unidades Escolares são responsáveispelo atestado referente às condições de aptidão física/clínica do(a) aluno(a) para a prática das diversas modalidades do Campeonato Estadual Escolar de Modalidades Olímpicas, assim como pelas informações prestadas nas fichas de participação, ficando as entidades responsáveis pelo evento isentas de responsabilidades por eventuais problemas que venham a ocorrer com alunos(as) durante a competição.

Artigo 30 – As entidades responsáveis pelas competições ficam isentas de responsabilidade pelo transporte, hospedagem e alimentação dos(as) alunos(as) nas Etapas Classificatórias.

§ 1º – Para as fases Final do Campeonato Estadual Escolar de Modalidades Olímpicas e Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares será disponibilizado pelos organizadores transporte, alojamento e alimentação para os classificados e para um(a) professor(a) por entidade, e na ausência deste, para um(a) acompanhante.

§ 2º - Nas fases Final do Campeonato Estadual Escolar de Modalidades Olímpicas e Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares, todo e qualquer reembolso de despesas relacionadas a transporte e alimentação durante a viagem, previamente autorizados pelos organizadores, serão realizados somente após recebimento dos comprovantes das despesas pela mesma.

Artigo 31 - Os organizadores estarão isentos de responsabilidade sobre quaisquer danos materiais ou físicos que porventura venham a ocorrer em conseqüência da realização das competições.

Artigo 32 - A publicidade de qualquer gênero só poderá ser realizada mediante autorização expressa das entidades responsáveis pelo evento, cabendo a estes, lugar de destaque em todas as inserções, com exceção dos uniformes de competição das Unidades Escolares.

Artigo 33 - Estará desclassificado(a) o(a) aluno(a), professor(a) e/ou dirigente que infringir este regulamento, ficando sujeito às penas previstas no Código de Justiça Desportiva da CEL.

XIV - DAS SELETIVAS ESCOLARES BRASILEIRAS

Artigo 34 – As competições denominadas de Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares serão, única e exclusivamente, para selecionar os integrantes da Delegação do Estado, por modalidade esexo, nas categorias Mirim e Infantil.

Artigo 35 - Na modalidade de Atletismo, a Delegação do Estado será composta por 13 (treze) alunos por sexo, e mais 2 (dois) professores em cada categoria.

§ 1º - Terá direito de compor a Delegação do Estado o primeiro colocado na Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares em cada uma das seguintes provas:

a - Categoria Mirim

- 75 metros rasos — Masculino e Feminino
- 250 metros rasos — Masculino e Feminino
- 1000 metros rasos — Masculino e Feminino
- Salto em Distância — Masculino e Feminino
- Salto em Altura — Masculino e Feminino
- Arremesso de peso — Masculino e Feminino
- 80 metros c/barreiras — Masculino e Feminino
- Lançamento do Disco — Masculino e Feminino
- Lançamento do Dardo — Masculino e Feminino
- Hexatlo — Masculino
- Pentatlo — Feminino

b - Categoria Infantil

- 100 metros rasos — Masculino e Feminino
- 200 metros rasos — Masculino e Feminino
- 400 metros rasos — Masculino e Feminino
- 800 metros rasos — Masculino e Feminino
- 3000 metros rasos — Masculino e Feminino
- Salto em Distância — Masculino e Feminino
- Salto em Altura — Masculino e Feminino
- Salto Triplo — Masculino e Feminino
- Arremesso de Peso — Masculino e Feminino
- 100 metros c/barreiras — Feminino
- 110 metros c/barreiras — Masculino
- Lançamento do Disco — Masculino e Feminino
- Lançamento do Dardo — Masculino e Feminino
- Hexatlo — Masculino
- Pentatlo — Feminino

§2º - Para a definição dos(as) professores(as) da equipe da Delegação do Estado, fica estabelecido que as vagas serão preenchidas pelos (as) 2(dois/duas)professores(as), de Unidades Escolares distintas, que tiverem o maior número de alunos(as) vencedores(as) por prova na mesma categoria. Caso haja mais de 2(dois) professores com o mesmo número de alunos(as) vitoriosos(as) a escolha será de responsabilidade da **SELJ/CEL/DE**.

Artigo 36 - Na modalidade de Badminton, a Delegação do Estado será composta por 2 (dois) alunos por sexo, e mais 1 (um/uma) professor(a), exclusivamente na categoria Mirim.

§ 1º – Comporá a Delegação do Estado o(a) primeiro(a) e o(a) segundo(a) colocado(a) na Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares das disputas de simples masculino e feminino.

§ 2º - Para a definição do(a) professor(a) da equipe da Delegação do Estado, fica estabelecido que o(a) escolhido(a) será o(a) professor(a), da Unidade Escolar, que tiver o maior número de alunos(as)

vencedores(as) na mesma categoria. Caso haja mais de 1 (um) professor com o mesmo numero de alunos(as) vitoriosos(as) a escolha será de responsabilidade da **SELJ/CEL/DE**.

Artigo 37 - Na modalidade de Ciclismo, a Delegação do Estado será composta por 2 (dois) alunos por sexo, e mais 1 (um/uma) professor(a) em cada categoria:

§ 1º - Comporá a Delegação do Estado o(a) primeiro(a) colocado(a) da Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares em cada uma das seguintes provas:

a - Categoria Mirim

- 500 metros contra o relógio com partida parada — Masculino e Feminino
- Estrada individual em circuito (35 minutos + 2 voltas) — Masculino
- Estrada Individual em circuito (20 minutos + 1 volta) — Feminino

b - Categoria Infantil

- 1000 metros contra o relógio com partida parada — Masculino
- 500 metros contra o relógio com partida parada — Feminino
- Estrada individual em circuito (50 minutos + 2 voltas) — Masculino
- Estrada Individual em circuito (35 minutos + 2 voltas) — Feminino

§ 2º - Para a definição do(a) professor(a) da equipe da Delegação do Estado, fica estabelecido que o(a) escolhido(a) será o(a) professor(a), da Unidade Escolar, que tiver o maior número de alunos(as) vencedores(as) por prova na mesma categoria. Caso haja mais de 1 (um/uma) professor(a) com o mesmo numero de alunos(as) vitoriosos(as) a escolha será de responsabilidade da **SELJ/CEL/DE**;

§ 3º - No caso de o(a) vencedor(a) de ambas as provas por categoria for o(a) mesmo(a) aluno(a), fica designado(a) para compor a segunda vaga o(a) segundo(a) colocado(a) da prova contra o relógio.

Artigo 38 - Na modalidade de Ginástica Rítmica, a Delegação do Estado será composta por 4 (quatro) alunas e mais 1 (uma) professora na categoria Mirim, e 2 (duas) alunas e mais 1 (uma) professora na categoria Infantil.

§ 1º - Comporá a Delegação do Estado as 4 (quatro) primeiras colocadas da Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares no individual geral na categoria Mirim.

§ 2º - Comporá a Delegação do Estado as 2 (duas) primeiras colocadas da Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares no individual geral na categoria Infantil.

§ 3º - Para a definição da professora da equipe da Delegação do Estado, fica estabelecido que a escolhida será a professora da Unidade Escolar, que tiver o maior número de alunas vencedoras por prova na mesma categoria. Caso haja mais de 1 (uma) professora com o mesmo numero de alunas vitoriosas a escolha será de responsabilidade da **SELJ/CEL/DE**.

Artigo 39 - Na modalidade de Judô, a Delegação do Estado será composta por 08 (oito) alunos por sexo e mais 02 (dois) professores(as) em ambas as categorias:

§ 1º - Comporá a Delegação do Estado, nas categorias Mirim e Infantil, o(a) vencedor(a) de cada uma das seguintes categorias de peso da Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares:

- Super Ligeiro — Masculino e Feminino
- Ligeiro — Masculino e Feminino
- Meio Leve — Masculino e Feminino
- Leve — Masculino e Feminino
- Meio Médio — Masculino e Feminino
- Médio — Masculino e Feminino
- Meio Pesado — Masculino s Feminino
- Pesado — Masculino e Feminino

§ 2º - Para a definição dos(as) professores(as) da equipe da Delegação do Estado, fica estabelecido que serão escolhidos(as) os(as) 2 (dois/duas) professores(as), de Unidades Escolares distintas, que tiverem o maior número de alunos(as) vencedores(as) por categoria de peso, na mesma categoria. Caso haja mais de 2 (dois/duas) professores(as), de Unidades Escolares distintas, com o mesmo numero de alunos(as) vitoriosos(as) a escolha será de responsabilidade da **SELJ/CEL/DE**.

Artigo 40 – Na modalidade de Luta Olímpica, a Delegação do Estado será composta por 3(três) alunos por sexo, e mais 1(um/uma) professor(a) apenas na categoria Mirim.

§ 1º - Comporá a Delegação do Estado o(a) vencedor(a) da Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares de cada uma das seguintes categorias de peso na Categoria Mirim:

- Leve Masculino e Feminino;
- Médio Masculino e Feminino;
- Pesado Masculino e Feminino.

§ 2º - Para a definição do(a) professor(a) da equipe da Delegação do Estado, fica estabelecido que será escolhido(a) o(a) professor(a), da Unidade Escolar, que tiver o maior número de alunos(as) vencedores(as) por categoria de peso na mesma categoria. Caso haja mais de 1 (um/uma) professor(a) com o mesmo numero de alunos(as) vitoriosos(as) a escolha será de responsabilidade da **SELJ/CEL/DE**.

Artigo 41 - Na modalidade de Natação, a Delegação do Estado será composta por 8 (oito) alunos por sexo, e mais 2 (dois/duas) professores(as), em cada categoria.

§ 1º - Comporá a Delegação do Estado, nas categorias Mirim e Infantil, o vencedor da Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares de cada uma das seguintes provas:

- 50 metros nado peito Masculino e Feminino
- 50 metros nado borboleta Masculino e Feminino
- 100 metros nado livre Masculino e Feminino
- 100 metros nado costas Masculino e Feminino
- 100 metros nado peito Masculino e Feminino
- 100 metros nado borboleta Masculino e Feminino
- 200 metros nado medley Masculino e Feminino
- 400 metros nado livre Masculino e Feminino

§ 2º - No caso de o(a) mesmo(a) aluno(a) vencer mais de 1 (uma) prova, a sequência para completar as 8 (oito) vagas por categoria será a seguinte:

1 – o(a) primeiro(a) colocado(a) da prova de 50 metros nado livre Masculino e Feminino
2 – o(a) primeiro(a) colocado(a) da prova de 50 metros nado costa Masculino e Feminino
3 – o(a) segundo(a) colocado(a) da prova de 400 metros nado livre Masculino e Feminino
4 – o(a) segundo(a) colocado(a) da prova de 200 metros nado medley Masculino e Feminino

§ 3º - Para a definição dos(as) professores(as) da equipe da Delegação do Estado, fica estabelecido que serão escolhidos(as) os(as) 2(dois/duas)professores(as), de Unidades Escolares distintas, que tiver o maior número de alunos(as) vencedores(as) por prova na mesma categoria. Caso haja mais de 2 (dois/duas) professores(as) com o mesmo numero de alunos(as) vitoriosos(as) a escolha será de responsabilidade da **SELJ/CEL/DE**;

§ 4º - Se após a convocação dos(as) alunos(as) citados(as) no parágrafo segundo, as vagas não forem completadas, ficará a critério dos(as) professores(as) definirem ao final da competição os ocupantes das vagas restantes.

Artigo 42 - Na modalidade de Taekwondo, a Delegação do Estado será composta por 3 (três) alunos por sexo, e mais 1 (um/uma) professor(a) apenas na categoria Infantil.

§ 1º - Comporá a Delegação do Estado o(a) vencedor(a) da Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares de cada uma das seguintes categorias de peso na categoria Infantil:

- Leve Masculino e Feminino;
- Médio Masculino e Feminino;
- Pesado Masculino e Feminino.

§ 2º - Para a definição do(a) professor(a) da equipe da Delegação do Estado, fica estabelecido que será escolhido(a) o(a) professor(a), da Unidade Escolar, que tiver o maior número de alunos(as) vencedores(as) por categoria de peso na mesma categoria. Caso haja mais de 1 (um/uma) professor(a) com o mesmo numero de alunos(as) vitoriosos(as) a escolha será de responsabilidade da **SELJ/CEL/DE**.

Artigo 43 - Na modalidade de Vôlei de Praia, a Delegação do Estado será composta por 2 (dois) alunos por sexo e 1 (um/uma) professor(a) apenas na categoria Infantil.

§ 1º – Comporá a Delegação do Estado a equipe primeira colocada na Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares das disputas de duplas masculino e feminino.

§ 2º - Para a definição do(a) professor(a) da equipe da Delegação do Estado, fica estabelecido que o(a) escolhido(a) será o(a) professor(a), da Unidade Escolar, que tiver o maior número de alunos(as) vencedores(as) na categoria. Caso haja mais de 1 (um) professor com o mesmo número de alunos(as) vitoriosos(as) a escolha será de responsabilidade da **SELJ/CEL/DE**.

B - REGULAMENTO TÉCNICO

XV – REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATLETISMO

Artigo 44 - As competições nas categorias Pré-Mirim, Mirim e Infantil, serão regidas pelas regras vigentes da Confederação Brasileira de Atletismo e pelo Comitê Olímpico Brasileiro, observadas as exceções previstas neste Regulamento.

Artigo 45 – As provas previstas serão as seguintes:

a – CATEGORIA PRÉ-MIRIM

- 60 metros rasos — Masculino e Feminino
- 800 metros rasos — Masculino e Feminino

b – CATEGORIA MIRIM

- 75 metros rasos — Masculino e Feminino
- 80 metros c/ barreiras — Masculino e Feminino
- 250 metros rasos — Masculino e Feminino
- 1.000 metros rasos — Masculino e Feminino
- Salto à Distância — Masculino e Feminino
- Salto à Altura — Masculino e Feminino
- Arremesso do Peso — Masculino (4 kg) e Feminino (3 kg)
- Lançamento do Dardo — Masculino (600g) e Feminino (500g)
- Lançamento do Disco — Masculino(1Kg) e Feminino(750 g)
- Pentatlo — Feminino (80 mts c/barreiras, Salto em Altura, Salto em Distância, Arremesso de Peso e 800 metros rasos)
- Hexatlo — Masculino (80 mts c/barreiras, Salto em Altura, Salto em Distância, Arremesso de Peso, Lançamento do Dardo e 800 metros rasos)

c – CATEGORIA INFANTIL

- 100 metros rasos — Masculino e Feminino
- 100 metros c/barreiras — Feminino
- 110 metros c/barreiras — Masculino
- 200 metros rasos — Masculino e Feminino
- 400 metros rasos — Masculino e Feminino
- 800 metros rasos — Masculino e Feminino
- 3.000 metros rasos — Masculino e Feminino
- Salto à Distância — Masculino e Feminino
- Salto Triplo — Masculino e Feminino

- Salto à Altura — Masculino e Feminino
- Arremesso do Peso — Masculino (5 kg) e Feminino (3 kg)
- Lançamento do Disco — Masculino (1,5Kg) e Feminino(750Kg)
- Lançamento do Dardo — Masculino (700gr) e Feminino (500gr)
- Heptatlo — Feminino (100 mts c/barreiras, Salto em Altura, Arremesso de Peso, 200 mts, Salto em Distância, Lançamento do Dardo e 800 mts)
- Octatlo — Masculino (100 mts, Salto em Distancia, Arremesso de Peso, 400 mts, 110 mts c/barreiras, Salto em Altura, Lançamento de Dardo e 1000 mts)

§ 1º - Nas provas de Salto à Distância, Arremesso de Peso, Lançamento do Disco e Lançamento do Dardo serão realizadas 02 (duas) tentativas para cada aluno(a), e para os(as) 08 (oito) melhores alunos(as) mais 02 (duas) tentativas. Na prova de Salto à Altura o(a) aluno(a) terá direito a 02 (duas) tentativas em cada altura.

§ 2º - Na fase Final do Campeonato Estadual Escolar de Modalidades Olímpicas será utilizado o Ranking de todas as etapas da competição, com exceção da Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares, onde competirão os 08 (oito) melhores de cada prova.

§ 3º - Para a Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares e Final Estadual do Campeonato Estadual Escolar de Modalidades Olímpicas, caso o(a) aluno(a) esteja no Ranking em mais de 2 (duas) provas, deverá informar com antecedência em qual prova o mesmo irá competir. Caso esta informação não seja enviada, o organizador poderá por conta própria escolher em qual prova o mesmo irá competir.

§ 4º- Nas provas de salto à distancia será utilizada a tábua de impulsão. Nas provas de salto triplo será utilizada no feminino a tábua de 7 (sete) metros e 9 (nove) metros , e no masculino tábua de 9 (nove) metros e 11 (onze) metros.

Artigo 46 – As etapas serão executadas da seguinte forma:

- **1ª Etapa – Ourinhos – 05/06**

  <u>Categorias Pré-Mirim(A), Mirim(B) e Infantil(C)</u>

75 metros rasos – B	Masculino e Feminino
250 metros rasos – B	Masculino e Feminino
1.000 metros rasos –B	Masculino e Feminino
80 metros c/barreiras – B	Masculino e Feminino
Arremesso de Peso – B	Masculino e Feminino
Lançamento do Disco – B	Masculino e Feminino
Lançamento do Dardo – B	Masculino e Feminino
Salto à Distancia – B	Masculino e Feminino
Salto à Altura – B	Masculino e Feminino
800 metros rasos – A	Masculino e Feminino
60 metros rasos - A	Masculino e Feminino
100 metros rasos – C	Masculino e Feminino
200 metros rasos – C	Masculino e Feminino
400 metros rasos – C	Masculino e Feminino
800 metros rasos – C	Masculino e Feminino
3.000 metros rasos – C	Masculino e Feminino
110 metros c/barreiras – C	Masculino
100 metros c/barreiras – C	Feminino
Arremesso de Peso – C	Masculino e Feminino
Lançamento do Disco – C	Masculino e Feminino
Lançamento do Dardo – C	Masculino e Feminino
Salto à Distancia – C	Masculino e Feminino
Salto Triplo – C	Masculino e Feminino
Salto à Altura – C	Masculino e Feminino

- **2ª Etapa – Presidente Prudente – 06/06**
  Categorias Pré-Mirim(A), Mirim(B) e Infantil(C)

75 metros rasos – B	Masculino e Feminino
250 Metros rasos – B	Masculino e Feminino
1.000 metros rasos –B	Masculino e Feminino
80 metros c/barreiras – B	Masculino e Feminino
Arremesso de Peso – B	Masculino e Feminino
Lançamento do Disco – B	Masculino e Feminino
Lançamento do Dardo – B	Masculino e Feminino
Salto à Distancia – B	Masculino e Feminino
Salto à Altura – B	Masculino e Feminino
800 metros rasos – A	Masculino e Feminino
60 metros rasos - A	Masculino e Feminino
100 metros rasos – C	Masculino e Feminino
200 metros rasos – C	Masculino e Feminino
400 metros rasos – C	Masculino e Feminino
800 metros rasos – C	Masculino e Feminino
3.000 metros rasos – C	Masculino e Feminino
110 metros c/barreiras – C	Masculino
100 metros c/barreiras – C	Feminino
Arremesso de Peso – C	Masculino e Feminino
Lançamento do Disco – C	Masculino e Feminino
Lançamento do Dardo – C	Masculino e Feminino
Salto à Distancia – C	Masculino e Feminino
Salto Triplo – C	Masculino e Feminino
Salto à Altura – C	Masculino e Feminino

- **3ª Etapa – São José do Rio Preto – 19/06**
  Categorias Pré-Mirim(A), Mirim(B) e Infantil(C)

75 metros rasos – B	Masculino e Feminino
250 metros rasos – B	Masculino e Feminino
1.000 metros rasos –B	Masculino e Feminino
80 metros c/barreiras – B	Masculino e Feminino
Arremesso de Peso – B	Masculino e Feminino
Lançamento do Disco – B	Masculino e Feminino
Lançamento do Dardo – B	Masculino e Feminino
Salto à Distancia – B	Masculino e Feminino
Salto à Altura – B	Masculino e Feminino
800 metros rasos – A	Masculino e Feminino
60 metros rasos - A	Masculino e Feminino
100 metros rasos – C	Masculino e Feminino
200 metros rasos – C	Masculino e Feminino
400 metros rasos – C	Masculino e Feminino
800 metros rasos – C	Masculino e Feminino
3.000 metros rasos – C	Masculino e Feminino
110 metros c/barreiras – C	Masculino
100 metros c/barreiras – C	Feminino
Arremesso de Peso – C	Masculino e Feminino

Lançamento do Disco – C	Masculino e Feminino
Lançamento do Dardo – C	Masculino e Feminino
Salto à Distancia – C	Masculino e Feminino
Salto Triplo – C	Masculino e Feminino
Salto à Altura – C	Masculino e Feminino

- **4ª Etapa – Araraquara – 20/06**
  <u>Categorias Pré-Mirim(A), Mirim(B) e Infantil(C)</u>

75 metros rasos – B	Masculino e Feminino
250 metros rasos – B	Masculino e Feminino
1.000 metros rasos –B	Masculino e Feminino
80 metros c/barreiras – B	Masculino e Feminino
Arremesso de Peso – B	Masculino e Feminino
Lançamento de Disco – B	Masculino e Feminino
Lançamento de Dardo – B	Masculino e Feminino
Salto à Distancia – B	Masculino e Feminino
Salto à Altura – B	Masculino e Feminino
60 metros rasos - A	Masculino e Feminino
800 metros rasos – A	Masculino e Feminino
100 metros rasos – C	Masculino e Feminino
200 metros rasos – C	Masculino e Feminino
400 metros rasos – C	Masculino e Feminino
800 metros rasos – C	Masculino e Feminino
3.000 metros rasos – C	Masculino e Feminino
110 metros c/barreiras – C	Masculino
100 metros c/barreiras – C	Feminino
Arremesso de Peso – C	Masculino e Feminino
Lançamento do Disco – C	Masculino e Feminino
Lançamento do Dardo – C	Masculino e Feminino
Salto à Distancia – C	Masculino e Feminino
Salto Triplo – C	Masculino e Feminino
Salto à Altura – C	Masculino e Feminino

- **5ª Etapa – São Paulo – 21/06**
  <u>Categorias Pré-Mirim(A), Mirim(B) e Infantil(C)</u>

75 metros rasos – B	Masculino e Feminino
250 metros rasos – B	Masculino e Feminino
1.000 metros rasos –B	Masculino e Feminino
80 metros c/barreiras – B	Masculino e Feminino
Arremesso de Peso – B	Masculino e Feminino
Lançamento do Disco – B	Masculino e Feminino
Lançamento do Dardo – B	Masculino e Feminino
Salto à Distancia – B	Masculino e Feminino
Salto à Altura – B	Masculino e Feminino
60 metros rasos - A	Masculino e Feminino
800 metros rasos –A	Masculino e Feminino
100 metros rasos – C	Masculino e Feminino
200 metros rasos – C	Masculino e Feminino
400 metros rasos – C	Masculino e Feminino
800 metros rasos – C	Masculino e Feminino
3.000 metros rasos – C	Masculino e Feminino

110 metros c/barreiras – C	Masculino
100 metros c/barreiras – C	Feminino
Arremesso de Peso – C	Masculino e Feminino
Lançamento do Disco – C	Masculino e Feminino
Lançamento do Dardo – C	Masculino e Feminino
Salto à Distancia – C	Masculino e Feminino
Salto Triplo – C	Masculino e Feminino
Salto à Altura – C	Masculino e Feminino

- **6ª Etapa – Praia Grande – 22/06**
  Categorias Pré-Mirim(A), Mirim(B) e Infantil(C)

75 metros rasos – B	Masculino e Feminino
250 metros rasos – B	Masculino e Feminino
1.000 metros rasos –B	Masculino e Feminino
80 metros c/barreiras – B	Masculino e Feminino
Arremesso de Peso – B	Masculino e Feminino
Lançamento do Disco – B	Masculino e Feminino
Lançamento do Dardo – B	Masculino e Feminino
Salto à Distancia – B	Masculino e Feminino
Salto à Altura – B	Masculino e Feminino
60 metros rasos - A	Masculino e Feminino
800 metros rasos – A	Masculino e Feminino
100 metros rasos – C	Masculino e Feminino
200 metros rasos – C	Masculino e Feminino
400 metros rasos – C	Masculino e Feminino
800 metros rasos – C	Masculino e Feminino
3.000 metros rasos – C	Masculino e Feminino
110 metros c/barreiras – C	Masculino
100 metros c/barreiras – C	Feminino
Arremesso de Peso – C	Masculino e Feminino
Lançamento do Disco – C	Masculino e Feminino
Lançamento do Dardo – C	Masculino e Feminino
Salto à Distancia – C	Masculino e Feminino
Salto Triplo – C	Masculino e Feminino
Salto à Altura – C	Masculino e Feminino

- **7ª Etapa – Presidente Prudente – 07/08**
  Categorias Pré-Mirim(A), Mirim(B) e Infantil (C)

100 metros rasos – C	Masculino e Feminino
200 metros rasos – C	Masculino e Feminino
400 metros rasos – C	Masculino e Feminino
800 metros rasos – C	Masculino e Feminino
3.000 metros rasos – C	Masculino e Feminino
110 metros c/barreiras - C	Masculino
100 metros c/barreiras - C	Feminino
Arremesso de Peso – C	Masculino e Feminino
Lançamento do Disco – C	Masculino e Feminino
Lançamento do Dardo – C	Masculino e Feminino
Salto à Distancia – C	Masculino e Feminino
Salto Triplo – C	Masculino e Feminino
Salto à Altura – C	Masculino e Feminino

60 metros rasos - A	Masculino e Feminino
800 metros rasos – A	Masculino e Feminino
75 metros rasos – B	Masculino e Feminino
250 metros rasos – B	Masculino e Feminino
1.000 metros rasos –B	Masculino e Feminino
80 metros c/barreiras – B	Masculino e Feminino
Arremesso de Peso – B	Masculino e Feminino
Lançamento do Disco – B	Masculino e Feminino
Lançamento do Dardo – B	Masculino e Feminino
Salto à Distancia – B	Masculino e Feminino
Salto à Altura – B	Masculino e Feminino

- **8ª Etapa – Itapetininga – 14/08**
  Categorias Pré-Mirim(A), Mirim(B) e Infantil (C)

100 metros rasos – C	Masculino e Feminino
200 metros rasos – C	Masculino e Feminino
400 metros rasos – C	Masculino e Feminino
800 metros rasos – C	Masculino e Feminino
3.000 metros rasos – C	Masculino e Feminino
110 metros c/barreiras - C	Masculino
100 metros c/barreiras - C	Feminino
Arremesso de Peso – C	Masculino e Feminino
Lançamento de Disco – C	Masculino e Feminino
Lançamento de Dardo – C	Masculino e Feminino
Salto à Distancia – C	Masculino e Feminino
Salto Triplo – C	Masculino e Feminino
Salto à Altura – C	Masculino e Feminino
60 metros rasos - A	Masculino e Feminino
800 metros rasos – A	Masculino e Feminino
75 metros rasos – B	Masculino e Feminino
250 metros rasos – B	Masculino e Feminino
1.000 metros rasos –B	Masculino e Feminino
80 metros c/barreiras – B	Masculino e Feminino
Arremesso de Peso – B	Masculino e Feminino
Lançamento do Disco – B	Masculino e Feminino
Lançamento do Dardo – B	Masculino e Feminino
Salto à Distancia – B	Masculino e Feminino
Salto à Altura – B	Masculino e Feminino

- **Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares – 12 a 14 anos – 18 e 19/08 – São Paulo**

80 metros c/barreiras	Masculino e Feminino
Lançamento do Dardo	Masculino e Feminino
Lançamento do Disco	Masculino e Feminino
Hexatlo	Masculino
Pentatlo	Feminino
75m rasos	Masculino e Feminino
250m rasos	Masculino e Feminino
1.000m rasos	Masculino e Feminino
Salto em distancia	Masculino e Feminino
Salto em altura	Masculino e Feminino
Arremesso do Peso	Masculino e Feminino

- **9ª Etapa – Sertãozinho – 21/08**
  <u>Categorias Pré-Mirim(A), Mirim(B) e Infantil (C)</u>

100 metros rasos – C	Masculino e Feminino
200 metros rasos – C	Masculino e Feminino
400 metros rasos – C	Masculino e Feminino
800 metros rasos – C	Masculino e Feminino
3.000 metros rasos – C	Masculino e Feminino
110 metros c/barreiras - C	Masculino
100 metros c/barreiras - C	Feminino
Arremesso de Peso – C	Masculino e Feminino
Lançamento do Disco – C	Masculino e Feminino
Lançamento do Dardo – C	Masculino e Feminino
Salto à Distancia – C	Masculino e Feminino
Salto Triplo – C	Masculino e Feminino
Salto à Altura – C	Masculino e Feminino
60 metros rasos - A	Masculino e Feminino
800 metros rasos – A	Masculino e Feminino
75 metros rasos – B	Masculino e Feminino
250 metros rasos – B	Masculino e Feminino
1.000 metros rasos –B	Masculino e Feminino
80 metros c/barreiras – B	Masculino e Feminino
Arremesso de Peso – B	Masculino e Feminino
Lançamento do Disco – B	Masculino e Feminino
Lançamento do Dardo – B	Masculino e Feminino
Salto à Distancia – B	Masculino e Feminino
Salto à Altura – B	Masculino e Feminino

- **10ª Etapa – Praia Grande – 04/09**
  <u>Categorias Pré-Mirim(A), Mirim(B) e Infantil (C)</u>

100 metros rasos – C	Masculino e Feminino
200 metros rasos – C	Masculino e Feminino
400 metros rasos – C	Masculino e Feminino
800 metros rasos – C	Masculino e Feminino
3.000 metros rasos – C	Masculino e Feminino
110 metros c/barreiras - C	Masculino
100 metros c/barreiras - C	Feminino
Arremesso de Peso – C	Masculino e Feminino
Lançamento do Disco – C	Masculino e Feminino
Lançamento do Dardo – C	Masculino e Feminino
Salto à Distancia – C	Masculino e Feminino
Salto Triplo – C	Masculino e Feminino
Salto à Altura – C	Masculino e Feminino
60 metros rasos - A	Masculino e Feminino
800m rasos – A	Masculino e Feminino
75 metros rasos – B	Masculino e Feminino
250 metros rasos – B	Masculino e Feminino
1.000 metros rasos –B	Masculino e Feminino
80 metros c/barreiras – B	Masculino e Feminino
Arremesso de Peso – B	Masculino e Feminino
Lançamento do Disco – B	Masculino e Feminino

Lançamento do Dardo – B	Masculino e Feminino
Salto à Distancia – B	Masculino e Feminino
Salto à Altura – B	Masculino e Feminino

- **11ª Etapa – São José dos Campos – 11/09**
  <u>Categorias Pré-Mirim(A), Mirim(B) e Infantil (C)</u>

100 metros rasos – C	Masculino e Feminino
200 metros rasos – C	Masculino e Feminino
400 metros rasos – C	Masculino e Feminino
800 metros rasos – C	Masculino e Feminino
3.000 metros rasos – C	Masculino e Feminino
110 metros c/barreiras - C	Masculino
100 metros c/barreiras - C	Feminino
Arremesso de Peso – C	Masculino e Feminino
Lançamento do Disco – C	Masculino e Feminino
Lançamento do Dardo – C	Masculino e Feminino
Salto à Distancia – C	Masculino e Feminino
Salto Triplo – C	Masculino e Feminino
Salto à Altura – C	Masculino e Feminino
60 metros rasos - A	Masculino e Feminino
800 metros rasos – A	Masculino e Feminino
75 metros rasos – B	Masculino e Feminino
250 metros rasos – B	Masculino e Feminino
1.000 metros rasos –B	Masculino e Feminino
80 metros c/barreiras – B	Masculino e Feminino
Arremesso de Peso – B	Masculino e Feminino
Lançamento do Disco – B	Masculino e Feminino
Lançamento do Dardo – B	Masculino e Feminino
Salto à Distancia – B	Masculino e Feminino
Salto à Altura – B	Masculino e Feminino

- **12ª Etapa – São Paulo – 18/09**
  <u>Categorias Pré-Mirim(A), Mirim(B) e Infantil (C)</u>

100 metros rasos – C	Masculino e Feminino
200 metros rasos – C	Masculino e Feminino
400 metros rasos – C	Masculino e Feminino
800 metros rasos – C	Masculino e Feminino
3.000 metros rasos – C	Masculino e Feminino
110 metros c/barreiras – C	Masculino
100 metros c/barreiras – C	Feminino
Arremesso de Peso – C	Masculino e Feminino
Lançamento do Disco – C	Masculino e Feminino
Lançamento do Dardo – C	Masculino e Feminino
Salto à Distancia – C	Masculino e Feminino
Salto Triplo – C	Masculino e Feminino
Salto à Altura – C	Masculino e Feminino
60 metros rasos - A	Masculino e Feminino
800 metros rasos – A	Masculino e Feminino
75 metros rasos – B	Masculino e Feminino
250 metros rasos – B	Masculino e Feminino

1.000 metros rasos –B	Masculino e Feminino
80 metros c/barreiras – B	Masculino e Feminino
Arremesso de Peso – B	Masculino e Feminino
Lançamento do Disco – B	Masculino e Feminino
Lançamento do Dardo – B	Masculino e Feminino
Salto à Distancia – B	Masculino e Feminino
Salto à Altura – B	Masculino e Feminino

- **Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares – 15 a 17 anos – 03 e 04/11 – São Paulo**

110 metros c/barreiras	Masculino
100 metros c/barreiras	Feminino
Lançamento do Dardo	Masculino e Feminino
Lançamento do Disco	Masculino e Feminino
Octatlo	Masculino
Heptatlo	Feminino
100 metros rasos	Masculino e Feminino
200 metros rasos	Masculino e Feminino
400 metros rasos	Masculino e Feminino
800 metros rasos	Masculino e Feminino
3.000 metros rasos	Masculino e Feminino
Salto em distancia	Masculino e Feminino
Salto Triplo	Masculino e Feminino
Salto em altura	Masculino e Feminino
Arremesso do Peso	Masculino e Feminino

- **Final do Campeonato Estadual Escolar de Modalidades Olímpicas – 16 e 17/11 – São Paulo**

CATEGORIA MIRIM

75 metros rasos	Masculino e Feminino
250 metros rasos	Masculino e Feminino
1.000 metros rasos	Masculino e Feminino
80 metros c/barreiras	Masculino e Feminino
Arremesso de Peso	Masculino e Feminino
Lançamento do Disco	Masculino e Feminino
Lançamento do Dardo	Masculino e Feminino
Salto à Distancia	Masculino e Feminino
Salto à Altura	Masculino e Feminino
Hexatlo	Masculino
Pentatlo	Feminino

CATEGORIA INFANTIL

100 metros rasos	Masculino e Feminino
200 metros rasos	Masculino e Feminino
400 metros rasos	Masculino e Feminino
800 metros rasos	Masculino e Feminino
3.000 metros rasos	Masculino e Feminino
110 metros c/barreiras	Masculino
100 metros c/barreiras	Feminino
Salto à Altura	Masculino e Feminino
Arremesso de Peso	Masculino e Feminino
Salto à Distancia	Masculino e Feminino
Salto Triplo	Masculino e Feminino

Lançamento do Dardo	Masculino e Feminino
Disco	Masculino e Feminino
Octatlo	Masculino
Heptatlo	Feminino

Parágrafo Único - Caso a Unidade Escolar realize a inscrição e não faça a confirmação, automaticamente o(a) aluno(a) estará excluído(a) da lista de inscritos(as).

Artigo 47 - Somente serão realizadas as provas que contarem com, no mínimo, 02 (dois/duas) alunos(as) de Unidades Escolares distintas.

Artigo 48 – Todos(as) os(as) alunos(as) deverão estar devidamente uniformizados de acordo com a modalidade, única e exclusivamente, com a camiseta da Unidade Escolar ou a camiseta do evento.

Parágrafo Único - Não será permitido, sob quaisquer hipóteses, o uso de pincéis, canetas, fitas adesivas e outros.

Artigo 49 - A programação de horário de cada etapa será elaborada pelo Departamento Técnico da FPA.

§1º - Os(as) alunos(as) da categoria B somente poderão realizar 01 (uma) prova de pista acima de 250m, totalizando apenas 2 (duas) provas individuais, e os(as) alunos(as) da categoria C somente poderão realizar 01 (uma) prova de pista acima de 200 metros, totalizando apenas 2 (duas) provas individuais.

§2º - O(a) aluno(a) não poderá competir nas etapas por diferentes Unidades Escolares, assim como na Final do Campeonato Estadual Escolar de Modalidades Olímpicas e na Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares.

§3º - O(a) aluno(a) somente poderá participar na sua real categoria.

§4º - Na categoria C, para o(a) aluno(a) que tenha registro na CBAT, é necessário constar na ficha de participação.

XVI – REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BADMINTON

Artigo 50 - A competição de Badminton será realizada de acordo com as regras da Federação Mundial de Badminton (BWF) e da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), observadas as exceções previstas nesse regulamento.

Artigo 51 – A modalidade será realizada na categoria Pré-Mirim, Mirim e Infantil nas seguintes disputas:

a) Simples Masculina (SM);
b) Simples Feminina (SF).

Artigo 52 – As etapas classificatórias terão o seguinte formato:

a) 1º Torneio Regional em 23 e/ou 24 de junho de 2012

1º Etapa – Santos
2º Etapa - Jacareí
3º Etapa - Descalvado
4º Etapa - Mococa
5º Etapa - Campinas
6º Etapa – Itapetininga

b) 2º Torneio Regional em 04 e/ou 05 de agosto de 2012

7º Etapa – São Bernardo do Campo
8º Etapa – Jacareí
9º Etapa – Descalvado
10º Etapa – Brodowski

11º Etapa – Campinas
12º Etapa - Itapetininga

c) Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares Brasileiras em 18 e 19 de agosto
   - São Paulo – Conjunto Constâncio Vaz Guimarães (Ibirapuera)

d) Final do Campeonato Estadual Escolar de Modalidades Olímpicas – de 16 a 18/11
   - São Paulo – Conjunto Constâncio Vaz Guimarães (Ibirapuera).

§1º - No 1º Torneio Regional classificam-se os 2 (dois) primeiros colocados por região para a Fase Estadual (Seletiva Nacional da OE e Etapas Estaduais). Para cabeças de chave será utilizado o Ranking Final da Região do ano anterior **Rk2011 Corrigido** (Alunos(as) que mudaram de Cat carregam 40% dos pontos do ano anterior). Os(As) alunos(as) da mesma Unidade Escolar serão colocados em grupos distintos (dentro do possível); Os 4 (quatro) primeiros de cada região pelo RK Regional ficarão em grupos diferentes (dentro do possível). Após o 1º Torneio Regional, serão elaborados os Rankings Regionais, agora somente com os pontos obtidos no 1º Torneio Regional 2012, (**Rk2012 I Reg**) atribuindo os pontos, conforme tabela anexa multiplicados pelo peso de 0,25;

§2º - No 2º Torneio Regional serão definidos os cabeças de chave baseados nos Rankings estabelecidos após o 1º Torneio Regional (**Rk2012 I Reg).** O 1º e 2º de cada Região (entre os inscritos) pelo RK Regional **Rk 2012 I Reg** deverão ser colocados em diferentes grupos e de tal modo que sendo vencedores dos grupos somente se encontrarão nas finais, se possível. Os 4 (quatro) primeiros de cada região pelo RK Regional ficarão em grupos diferentes (dentro do possível). Os campeões e vice campeões do 1º Torneio Regional não participarão do 2º Torneio Regional uma vez que já estarão classificados para a fase estadual . Dentro do possível, quem enfrentou o 1º, 2º e 3º classificados da fase eliminatória do 1º Torneio Regional, será colocado em um grupo de tal modo que uma vez vencedor do grupo somente enfrentará o 3º classificado do 1º Torneio Regional numa eventual final. Classificam-se os 2 (dois) primeiros deste 2º Torneio Regional para a Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares ou para a etapas estaduais;

§ 3º - Se o número de ranqueados no ranking **Rk2012 II Reg (conforme §9º**) da região for maior que 15 (quinze), completam-se 5 (cinco) classificados acrescentando o terceiro classificado do 2º Torneio Regional. Se o número de ranqueados na região for maior que 23 (vinte e três), completam-se 6 (seis) classificados por região acrescentando o terceiro e o quarto classificados do 2º Torneio Regional. O número de ranqueados na Região para uma determinada categoria/modalidade será o total de alunos(as) distintos(as) presentes em pelo menos um dos torneios regionais que efetivamente participaram pelo menos uma partida.

§ 4º - Após o 2º Torneio Regional será elaborado o Ranking Estadual **Rk2012 II Reg**, estabelecido pelo melhor pontuação obtida pelo(a) aluno(a) em um dos 2 (dois) torneios regionais. Fica determinado que o primeiro regional terá peso 0,25 e o segundo regional peso 0,175 em relação à tabela básica de pontos do anexo. Isto significa que, para os 4 (quatro) primeiros do 1º Torneio Regional a pontuação será, pela ordem: 15; 12,5; 7,5 e 5 pts (tabela básica x 0,25) e do 2º Torneio Regional: 10,5; 8,75; 5,25 e 3,5 pts (tabela básica x 0,175).

§ 5º - Na Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares, para cabeças de chave utiliza-se o ranking calculado só com os torneios regionais de 2012 **Rk2012 II Reg:**

- Fase dos Grupos - Os 2 (dois) primeiros (pelo ranking **Rk2012 II Reg**) das 2 (duas) melhores regiões de 2011 (Ranking Final das Regiões 2011) irão para grupos opostos (diferentes meias chaves). Classificam-se 2 (dois) por grupo para a Fase Eliminatória;
- Fase Eliminatória - Na Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares classificam-se 2 (dois) alunos e 2 (dois) alunas (campeões e vice) para as Olimpíadas Escolares Brasileiras de 12 a 14 anos.

§ 6º - No Campeonato Estadual Escolar de Modalidades Olímpicas, para cabeças de chave utiliza-se o mesmo critério do parágrafo 5º. As fases de grupos e a fase eliminatória seguirão a mesma regra do parágrafo 5º.

§ 7º - Na Final Estadual do Campeonato Estadual Escolar de Modalidades Olímpicas, para cabeças de chave utiliza-se o Ranking **Rk2012 I Est,** calculado pela soma dos pontos dos regionais já utilizados no **Rk 2012 II Reg** e os pontos da 1ª Etapa Estadual (Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares) conforme tabela básica de pontos do anexo. Na fase de grupos os 2(dois) primeiros (pelo ranking **Rk2012 I Est**) das 2(duas) melhores regiões de 2012 (ranking das regiões de 2012) irão para grupos opostos (diferentes meias chaves). Classificam-se 2 (dois) por grupos para a Fase Eliminatória.

§ 8º - **O Ranking Final Estadual Escolar 2012** será calculado pela soma de 3 (três) resultados: melhor pontuação em um dos 2 (dois) torneios regionais 2012 + Pontuação da 1º Etapa Estadual 2012 (Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares) + Pontuação da 2ª Etapa Estadual 2012. Para cálculo utiliza-se a tabela básica de pontos do anexo com os seguintes pesos: 0,25 para o primeiro regional, 0,175 para o segundo regional e 1,00 para as Etapas Estaduais. Este ranking definirá os campeões Estaduais Escolares de 2012.

§ 9º - O Ranking Final das Regiões 2012 será obtido pela soma dos pontos dos 2 (dois/duas) melhores alunos(as) de cada região que constam do Ranking Final Estadual Escolar 2012. Esse ranking será utilizado em 2013 para efeito da aplicação do parágrafo § 5º.

Artigo 53 – O(a) aluno(a) deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar seu documento oficial à equipe de arbitragem, como estabelece o **Artigo 8º, parágrafo 5º.**

Artigo 54 – Todas as disputas do 1º e 2º Torneio Regional e da Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares obedecerão aos critérios estabelecidos no **Artigo 11.**

Artigo 55 – A disputa individual masculina e feminina obedecerá aos seguintes critérios:

§1º - Na fase classificatória a partir de 6 (seis) alunos(as) as partidas serão disputadas em 1 (um) game de 21 (vinte e um) pontos, com mudança de lado de quadra quando um(a) deles(as) atingir 11 (onze) pontos. Na fase eliminatória, as partidas serão realizadas em melhor de 3 (três) games;

§2º - Na Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares e na Final do Campeonato Estadual Escolar de Modalidades Olímpicas, as partidas serão disputadas em melhor de 03 (três)games de 21 (vinte e um) pontos cada;

§3º - Com exceção da Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares, haverá disputa de 3º lugares em todas as etapas da competição.

Artigo 56 – Em todas as etapas o sistema de classificação obedecerá aos critérios descritos abaixo:

§1º - A classificação nos grupos será estabelecida pelo número de partidas ganhas.

§2º - Se 02 (dois/duas) alunos(as) tiverem ganho o mesmo número de partidas, o(a) vencedor(a) do confronto entre eles(as) terá classificação mais alta.

§3º - Se 03 (três) ou mais alunos(as) tiverem ganho o mesmo número de partidas, a classificação será definida pela diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta. Se ainda assim 02 (dois/duas) alunos(as) estiverem em situação de empate, o(a) vencedor(a) do confronto entre eles(as) terá classificação mais alta.

§4º - Se 03 (três) ou mais alunos(as) tiverem ganho o mesmo número de partidas e estiverem iguais na diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de pontos ganhos e o total de pontos perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta. Se ainda assim 02 (dois/duas) alunos(as) estiverem em situação de empate, o(a) vencedor(a) do confronto entre eles(as) terá classificação mais alta. Se 03 (três) ou mais alunos(as) ainda estiverem em situação de empate, então a classificação entre eles(as) será definida por sorteio.

§5º - Se por doença, contusão, desqualificação ou outro motivo inevitável, venha a impedir o(a) aluno(a) de completar todos as partidas da fase classificatória, todos os resultados daquele(a) aluno(a) serão desconsiderados (sem efeito). Desistência durante uma partida será considerado como impedimento de completar todos as demais partidas da fase classificatória.

Artigo 57 – O(a) aluno(a) deverá obrigatoriamente competir com o uniforme de sua Unidade Escolar.

§1º - Não será permitido o uso de bonés, bermudas e calças compridas. Será permitido o uso de bandanas.

§2º - Não será permitido, sob quaisquer hipóteses o uso de pincéis, canetas, fitas adesivas e outros.

§3º - Demais regulamentações de uniforme conforme definido pela BWF em seu Regulamento Geral de Competições.

Artigo 58 - Nos torneios serão utilizadas petecas de pena de nylon e nas etapas estaduais petecas aprovada spela BWF.

Artigo 59 – Segue abaixo a pontuação que será utilizada para o ranking conforme estabelecido no sistema de disputa:

- Tabela de pontuação para o Ranking Escolar, baseado no Sistema de Ranking da FEBASP;

  - <u>2 a 5 participantes</u>
    1º classificado... 60 pts
    2º classificado.. 45 pts
    3º classificado.. 30 pts
    4º classificado.. 20 pts
    5º classificado... 15 pts

  - <u>6 a 8 participantes</u>
    1º classificado... 60 pts
    2º classificado... 45 pts
    3º classificado.. 30 pts
    4º classificado... 20 pts
    3º do grupo.. 12 pts
    4º do grupo... 6 pts

  - <u>9 a 12 participantes</u>
    1º classificado.. 60 pts
    2º classificado... 45 pts
    3º classificado.. 30 pts
    4º classificado.. 20 pts
    Perdedores das partidas 1 ou 2 .... 14 pts
    3º do grupo... 6 pts
    4º do grupo... 3 pts

  - <u>13 a 16 participantes</u>
    1º classificado... 60 pts
    2º classificado... 45 pts
    3º classificado... 30 pts
    4º classificado... 20 pts
    Perdedores das partidas 1, 2, 3 ou 4 .... 12 pts
    3º do grupo... 6 pts
    4º do grupo... 3 pts

  - <u>17 a 20 participantes</u>
    1º classificado.. 60 pts

2º classificado.. 45 pts
3º classificado.. 30 pts
4º classificado.. 20 pts
Perdedores das partidas 3, 4, 5 ou 6 .... 12 pts
Perdedores das partidas 1 ou 2 .... 7 pts
3º do grupo... 4 pts
4º do grupo... 2 pts

- <u>21 a 24 participantes</u>
  1º classificado... 60 pts
  2º classificado.. 45 pts
  3º classificado.. 30 pts
  4º classificado.. 20 pts
  Perdedores das partidas 5, 6, 7 ou 8 .... 12 pts
  Perdedores das partidas 1, 2, 3 ou 4 .... 7 pts
  3º do grupo... 4 pts
  4º do grupo... 2 pts

- <u>25 a 28 participantes</u>
  1º classificado... 60 pts
  2º classificado.. 45 pts
  3º classificado.. 30 pts
  4º classificado.. 20 pts
  Perdedores das partidas 7, 8, 9 ou 10 .... 12 pts
  Perdedores das partidas 1, 2, 3, 4, 5 ou 6 .... 7 pts
  3º do grupo... 4 pts
  4º do grupo... 2 pts

- <u>29 a 32 participantes</u>
  1º classificado... 60 pts
  2º classificado.. 45 pts
  3º classificado.. 30 pts
  4º classificado.. 20 pts
  Perdedores das partidas 9, 10, 11 ou 12 .... 12 pts
  Perdedores das partidas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 .. 7 pts
  3º do grupo... 4 pts
  4º do grupo... 2 pts

- <u>33 a 36 participantes</u>
  1º classificado... 60 pts
  2º classificado.. 45 pts
  3º classificado.. 30 pts
  4º classificado.. 20 pts
  Perdedores das partidas 11, 12, 13 e 14 .... 12 pts
  Perdedores das partidas 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 .... 7 pts
  Perdedores das partidas 1 e 2 .... 3 pts
  3º do grupo... 2 pts
  4º do grupo... 1 pt

- <u>37 a 40 participantes</u>
  1º classificado.. 60 pts
  2º classificado... 45 pts
  3º classificado.. 30 pts
  4º classificado.. 20 pts
  Perdedores das partidas 13, 14, 15 e 16 .... 12 pts
  Perdedores das partidas 5, 6, 7, 8, 9, 10,11 e 12 7 pts
  Perdedores das partidas 1, 2, 3 e 4 .... 3 pts
  3º do grupo.. 2 pts
  4º do grupo.. 1 pt

- <u>41 a 44 participantes</u>
  1º classificado.. 60 pts
  2º classificado... 45 pts
  3º classificado.. 30 pts
  4º classificado.. 20 pts
  Perdedores das partidas 15, 16, 17 e 18 .... 12 pts
  Perdedores das partidas 7, 8, 9,10, 11, 12, 13 e 14 . 7 pts
  Perdedores das partidas 1, 2, 3, 4, 5 e 6 .... 3 pts
  3º do grupo.. 2 pts
  4º do grupo.. 1 pt

- <u>45 a 48 participantes</u>
  1º classificado.. 60 pts
  2º classificado... 45 pts
  3º classificado.. 30 pts
  4º classificado.. 20 pts
  Perdedores das partidas 17, 18, 19 e 20 .... 12 pts
  Perdedores das partidas 9, 10,11,12, 13,14,15 e 16. 7 pts
  Perdedores das partidas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 ...... 3 pts
  3º do grupo.. 2 pts
  4º do grupo.. 1 pt

XV – CICLISMO

Artigo 60 - As competições de Ciclismo serão realizadas de acordo com as regras oficiais da UCI e da Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC), observadas as exceções previstas neste Regulamento.

Artigo 61 – As provas previstas serão as seguintes:

a – CATEGORIA MIRIM

1 – 500 metros contra o relógio com partida parada	Masculino e Feminino
2 – Estrada individual em circuito (35 minutos + 2 voltas)	Masculino
3 – Estrada Individual em circuito (20 minutos + 1 volta)	Feminino

b – CATEGORIA INFANTIL

1 – 1000 metros contra o relógio com partida parada	Masculino
2 - 500 metros contra o relógio com partida parada	Feminino
3 - Estrada individual em circuito (50 minutos + 2 voltas)	Masculino
4 – Estrada Individual em circuito (35 minutos + 2 voltas)	Feminino

Artigo 62 - Será permitido qualquer tipo de bicicleta, e não será autorizado nenhum aparato tecnológico como, guidão clipe e rodas lenticulares (somente rodas raiadas).

§1º – A transmissão para a categoria Mirim estará limitada em 6,22 metros, e para a categoria Infantil 7,93 metros.

§2º - Haverá controle e aferição de transmissão em todas as provas por categoria e sexo.

Artigo 63 – As etapas serão executadas com todas as provas da seguinte forma:

- **1ª Etapa – 29 e 30/05 – Pereira Barreto;**
    - Categorias Mirim(B) e Infantil(C)
- **2ª Etapa – 05 e 06/06 – Praia Grande;**
    - Categorias Mirim(B) e Infantil(C)
- **3ª Etapa – 13 e 14/06 – Ribeirão Preto;**
    - Categorias Mirim(B) e Infantil(C)
- **4ª Etapa – 20 e 21/06 – Itapetininga;**
    - Categorias Mirim(B) e Infantil(C)
- **5ª Etapa – 01 e 02/08 – Americana;**
    - Categorias Mirim(B) e Infantil(C)
- **6ª Etapa – 08 e 09/08 – Guarujá;**
    - Categorias Mirim(B) e Infantil(C)
- **7ª Etapa – 17 a 18/08 – São Paulo – <u>Etapa e Seletiva Paulista de 12 a 14 anos</u>;**
    - Categorias Mirim(B)
- **8ª Etapa – 12 e 13/09 – Iracemápolis;**
    - Categorias Mirim(B) e Infantil(C)
- **9ª Etapa – 19 e 20/09 - Barueri;**
    - Categorias Mirim(B) e Infantil(C)
- **10ª Etapa – 26 a 27/09 – São Carlos;**
    - Categorias Mirim(B) e Infantil(C)
- **11ª Etapa – 03 e 04/10 – Santos;**
    - Categorias Mirim(B) e Infantil(C)
- **12ª Etapa – 24 e 25/10 – Barueri – <u>Etapa e Seletiva Paulista de 15 a 17 anos</u>;**
    - Categorias Infantil(C)
- **13ª Etapa – 30 e 31/10 – Pindamonhangaba;**
    - Categorias Mirim(B) e Infantil(C)
- **14ª Etapa – 16 a 18/11 – São Paulo – Final do Campeonato Estadual Escolar;**
    - Categorias Mirim(B) e Infantil(C)

Artigo 64 - Cada aluno(a) poderá participar das 2 (duas) provas.

Artigo 65 – O(a) aluno(a) deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar um dos documentos exigidos no **Artigo 8º**.

Parágrafo Único - Todos os(as) alunos(as) deverão assinar um termo de responsabilidade por seus atos enquanto transcorrer a prova. Sem este compromisso fica impedida a participação no evento.

Artigo 66 - A Coordenação da Prova será composta por um Diretor Geral, um Coordenador da Federação de origem e um Colégio de Comissários. O Presidente do Colégio de Comissários designará entre seus membros aqueles que atuarão como cronometristas, comissários adjuntos e júri de apelação.

Parágrafo Único - O Colégio de Comissários, logo após o término de cada prova e, de acordo com as súmulas e anotações dos Comissários Adjuntos, homologará os resultados e classificações finais.

Artigo 67 - A ordem de saída de cada etapa será estabelecida pela Direção Geral da prova no local da mesma.

Artigo 68 - A confirmação de inscrição será sempre 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para a largada.

§1º - Os(as) alunos(as) para competirem devem estar uniformizados adequadamente pela Unidade Escolar que representam, obedecendo as regras da CBC e o Regulamento Geral. O uso do capacete será obrigatório.

§2º - Não será permitido, sob quaisquer hipóteses o uso de pincéis, canetas, fitas adesivas e outros.

§3º - Problemas mecânicos na bicicleta são de responsabilidade da Unidade Escolar.

Artigo 69 - A prova dos 500 metros é uma prova contra-relógio individual com partida parada.

§1º - A ordem de partida será estabelecida pelos comissários, através de sorteio.

§2º - A prova será corrida em final direta.

§3º - Em caso de igualdade entre os 03 (três) melhores tempos, uma medalha idêntica será atribuída a cada corredor.

§4º - Todos(as) os(as) alunos(as) devem efetuar a sua tentativa na mesma ocasião. Caso a prova não possa terminar, por exemplo, devido a condições atmosféricas, todos(as) os(as) alunos(as) deverão voltar a correr na ocasião seguinte e não serão levados em conta os tempos realizados anteriormente.

§5º - A prova será realizada em um terreno com altimetria plana.

§6º - Na partida, cada aluno(a) é mantido(a) no lugar de saída e seguro(a) por um comissário.

§7º - As partidas serão efetuadas igualmente a uma prova de contra o relógio em estrada, e o cronometro será acionado ao mover da roda dianteira.

§8º - A partida é feita a cada 1 (um) minuto de intervalo entre os(as) alunos(as).

§9º - Em caso de falsa partida, o(a) aluno(a) efetuará uma nova partida imediatamente.

§10 - Em caso de acidente o(a) aluno(a) acidentado(a) fará uma nova partida depois de um repouso de 15 (quinze) minutos.

§11 – Um(a) aluno(a) não poderá efetuar mais do que 2 (duas) partidas falsas.

§12 - Será declarado vencedor o(a) aluno(a) que realizar o percurso em menor tempo. As classificações subseqüentes obedecerão, em ordem crescente, aos tempos obtidos.

Artigo 70 – A Prova de estrada é uma corrida em circuito, em uma distância e tempo determinados.

§1º - A prova será realizada em um circuito fechado, tendo como vencedor o(a) aluno(a) que cruzar a linha de chegada, na última volta, em primeiro lugar.

§2º - Antes da partida, todos(as) os(as) alunos(as) serão alinhados(as) com um dos pés no chão.

§3º - Os(as) alunos(as) retardatários(as), alcançados(as) pelos(as) ponteiros(as) ou pelotão majoritário, serão imediatamente retirados(as) da prova pela arbitragem, constando na classificação final como “DNF”.

§4º - A última volta será indicada por sino ou apito.

§5º - Um(a) aluno(a) envolvido(a) em um acidente pode voltar à prova, desde que não seja alcançado(a) pelo pelotão majoritário, perdendo volta.

§6º - A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos(as) alunos(as) ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou será realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

Artigo 71 - Não haverá acompanhamento, ou apoio com veículos, em nenhuma das provas.

§1º - Na prova de Estrada em Circuito o apoio mecânico e abastecimento se dará em locais pré-determinados pelo Árbitro Chefe.

§2º - O(A) aluno(a) que receber apoio mecânico ou abastecimento das equipes em locais não autorizados, será desclassificado da prova.

XVII – REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GINÁSTICA RÍTMICA

Artigo 72 - As competições de Ginástica Rítmica serão regidas pelas regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), observadas as exceções previstas neste Regulamento.

Artigo 73 - A competição é aberta à participação de alunas sem graduação mínima estabelecida.

Artigo 74 – Períodos de inscrição, será ate 10 (dez) dias que antecede cada Etapa Classificatória.

§ 1º - As inscrições deverão ser encaminhadas, em impresso próprio, para a Divisão de Esporte da Coordenadoria de Esporte e Lazer, à Praça Antônio Prado, 09 - 15º andar – Centro – SP - CEP-01010-904 ou por email ginastrada_gr@yahoo.com.br;

§ 2º - Será obrigatória a participação da aluna na Fase Classificatória, que classificará 15 (quinze) alunas da Categoria Mirim e 08 (oito) da Categoria Infantil para a Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares.

Artigo 75 – As etapas classificatórias serão executadas da seguinte forma:

Categorias Mirim e Infantil

- **1ª Etapa** – 11 de agosto – São José do Rio Preto/SP
- **Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares de 12 a 14 anos** (categoria Mirim) – 18 de agosto – São Paulo (capital) – Conjunto Desportivo "Constâncio Vaz Guimarães";
  Categoria Infantil
- **2ª Etapa** - 08 de setembro – Pirajú/SP
- **3ª Etapa** – 22 de setembro – São Paulo/SP – Conjunto Desportivo "Constâncio Vaz Guimarães";
- **Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares de 15 a 17 anos** (categoria Infantil) – 03 de novembro - São Paulo (capital) – Conjunto Desportivo "Constâncio Vaz Guimarães";
- **Final do Campeonato Estadual Escolar de Modalidades Olímpicas** – 16 a 18 de novembro - São Paulo (capital) – Conjunto Desportivo "Constâncio Vaz Guimarães".

Artigo 76 - O Congresso Técnico com os representantes das Unidades Escolares participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

§ 1º - O Congresso Técnico será realizado às 08:30hs, no local da competição, com presença obrigatória de um representante da Unidade Escolar, onde serão entregues as fichas de Dificuldade e Artístico em 4 (quatro) vias;

§ 2º - O inicio da competição será a após o Congresso Técnico;

§ 3º - Será permitida a permanência das professoras e das alunas, devidamente inscritas, na área de competição.

Artigo 77 - Provas Individuais da categoria Mirim:

§ 1º - Primeiro exercício: Aparelho **ARCO** – com peso mínimo de 300 (trezentos) gramas, de 80 (oitenta) a 90 (noventa) centímetros de diâmetro, podendo ser de material sintético ou madeira;

§2º - Segundo exercício: Aparelho **BOLA** – com peso mínimo de 400 (quatrocentos) gramas, tendo 18 (dezoito) a 20 (vinte) centímetros de diâmetro, podendo ser de material sintético ou borracha;

Artigo 78 - O tempo regulamentar para cada exercício será de 01 (um) minuto e 15 (quinze) segundos a 01 (um) minuto e 30 (trinta) segundos.

Artigo 79 - Exigências para os exercícios – Aparelhos **ARCO e BOLA**

§1º - Aparelho **ARCO**:

DIFICULDADE

D1 = dificuldade corporal;

- 10 (dez) dificuldades com valor total de 6,50 (seis e cinqüenta centésimos) pontos
- Valor máximo de cada dificuldade 0,70 (setenta centésimos) pontos
- No exercício com **ARCO**, todos os grupos de elementos corporais devem ser apresentados, no mínimo de 02 (dois) e no máximo de 04 (quatro).

D2 = dificuldade do aparelho;

- Maestria com ou sem lançamentos e Risco = 10 (dez) pontos.
- Os elementos com maestria, para serem válidos, devem ser realizados sem faltas técnicas do aparelho.

As definições, normas e valores das Maestrias são:

- 1- Os grupos técnicos dos aparelhos são importantes:

1. Para realizar as ligações.
2. Para evitar o aparelho estático durante os elementos de dificuldade.
3. Na avaliação do artístico (equilíbrio entre os diferentes grupos corporais).
4. Para identificar a fonte dos elementos de Maestria (escolhidos por critérios particulares).

- 2- Maestria sem lançamento
- 3- Maestria com Lançamento
- 4- Risco (mínimo de 2 rotações)

Exemplos de Maestria:

- ➢ Rolamentos:
- Passagem através do arco para frente
- Passagem através do arco para frente com saltitamentos
- Passagem por cima do arco (parcial ou corpo inteiro)
- Grande rolamento sobre o corpo (2 [dois] segmentos no mínimo)
- No solo (para frente ou para trás)
- ➢ Rotações
- Em torno do eixo entre os dedos ou sem auxilio das mãos
- Em torno do eixo no solo, sempre requerendo uma serie de rotações
- ➢ Manejos combinados com: salto, equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, passos rítmicos, sem auxílio das mãos.
- Grandes Circunduções e/ou Movimentos em Oito; também no solo (com movimentos do tronco com grande amplitude) e fora do campo visual (somente combinado sem auxílio das mãos)
- Passagem do aparelho por debaixo da perna(s) durante um salto
- Passagem do aparelho sem auxílio das mãos
- Passagem do aparelho fora do campo visual durante um elemento de rotação do arco
- ➢ Equilíbrio Instável do aparelho combinado com: equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, fora do campo

visual.

- Pequenos lançamentos e recuperações.
- Grande lançamento (o dobro do tamanho da ginasta, medido a partir da altura da cabeça)
- Recuperação após grande lançamento

ARTÍSTICO (A):
Composição de Base.
Música
Coreografia
Equilíbrio no trabalho com mão direita e esquerda.
Total 10 (dez) pontos conforme código de pontuação FIG (2009-2012)
EXECUÇÃO (E):
Total 10 (dez) pontos conforme código de pontuação FIG (2009-2012)
CÁLCULO DA NOTA FINAL:
Somatório das notas ((D1+D2)/2) + A + E = 28,25 (vinte e oito e vinte e cinco centésimos) pontos máximo

§2º - Aparelho **BOLA**:

DIFICULDADE
D1 = dificuldade corporal;

- 10 (dez) dificuldades com valor total de 6,50 (seis e cinqüenta centésimos) pontos
- Valor máximo de cada dificuldade 0,70 (setenta centésimos) pontos
- Mínimo de 6 (seis) dificuldades do Grupo Corporal Obrigatório - GCO (3 [três] FLEXIBILIDADE/ONDAS + 3 [três]SALTO).
- Maximo de 4 (quatro) dificuldades de livre escolha do Grupo Corporal Não Obrigatória - GCNO (EQUILIBRIO e PIVÔ).

D2 = dificuldade do aparelho;

- Maestria com ou sem lançamentos e Risco = 10 (dez) pontos.
- Os elementos com maestria, para serem válidos, devem ser realizados sem faltas técnicas do aparelho.

As definições, normas e valores das Maestrias são:

- 1- Os grupos técnicos dos aparelhos são importantes:

1. Para realizar as ligações.
2. Para evitar o aparelho estático durante os elementos de dificuldade.
3. Na avaliação do artístico (equilíbrio entre os diferentes grupos corporais).
4. Para identificar a fonte dos elementos de Maestria (escolhidos por critérios particulares).

- 2- Maestria sem lançamento
- 3- Maestria com Lançamento
- 4- Risco (mínimo de 2 rotações)

Exemplos de Maestria com o Aparelho **BOLA**:

- Rolamentos:
- Grande rolamento sobre o corpo (2 [dois] segmentos no mínimo)
- Manejos combinados com: salto, equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, passos rítmicos, sem auxílio das mãos.
- Grandes Circunduções e/ou Movimentos em Oito; também no solo (com movimentos do tronco com grande amplitude) e fora do campo visual (somente combinado sem auxílio das mãos)
- Passagem do aparelho por debaixo da perna(s) durante um salto
- Passagem do aparelho sem auxílio das mãos
- Flip over - movimento com ou sem movimentos circulares dos braços (bola equilibrada sobre uma das mãos ou sobre uma parte do corpo)combinada com equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, passos rítmicos.
- Rotação da mão ao redor da bola combinada com equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, passos rítmicos.
- Serie de pequenos rolamentos sobre o corpo ou no solo combinados com equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, passos rítmicos.

- Serie de rolamentos acompanhados combinados com equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, passos rítmicos.
- ➢ Equilíbrio Instável do aparelho combinado com: equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, fora do campo visual.
- ➢ Pequenos lançamentos e recuperações.
- ➢ Grande lançamento (o dobro do tamanho da ginasta, medido a partir da altura da cabeça)
- ➢ Recuperação após grande lançamento
- ➢ Quicadas no solo: quicada única com a mão acima do nível do joelho, também uma serie de pequenas quicadas.
- ➢ Grande quicada com diferente parte do corpo.

ARTÍSTICO (A):
Composição de Base.
Música
Coreografia
Equilíbrio no trabalho com mão direita e esquerda.
Total 10 (dez) pontos conforme código de pontuação FIG (2009-2012)
EXECUÇÃO (E):
Total 10 (dez) pontos conforme código de pontuação FIG (2009-2012)
CÁLCULO DA NOTA FINAL:
Somatório das notas ((D1+D2)/2) + A + E = 28,25 (vinte e oito e vinte e cinco centésimos) pontos máximo

Artigo 80 - Provas Individuais da Categoria Infantil:
§1º - Primeiro exercício - Aparelho **BOLA** – peso mínimo 400 (quatrocentos) gramas, material sintético ou borracha, 18 (dezoito) a 20 (vinte) centímetros de diâmetro.
§2º - Segundo exercício - Aparelho **MAÇAS** – 150 (cento e cinqüenta) gramas cada de 40 (quarenta) a 50 (cinqüenta) centímetros de comprimento – madeira ou material sintético (PVC).
§3º - Terceiro exercício - Aparelho **FITA** – Fita confeccionada em material de cetim ou semelhante, com comprimento mínimo de 5 (cinco) metros, de 4 (quatro) a 6 (seis) centímetros de largura, peso de 35 (trinta e cinco) gramas. Estilete com 1 (um)centímetro de diâmetro e 50 (cinqüenta) a 60 (sessenta) centímetros de comprimento, confeccionado de material plástico, bambu ou fibra de vidro.

Artigo 81 - O tempo regulamentar para cada exercício será de 01 (um) minuto e 15 (quinze) segundos a 01 (um) minuto e 30 (trinta) segundos.

Artigo 82 - Exigências para os exercícios – Aparelhos **BOLA, MAÇAS e FITA**.
§1º - Aparelho **BOLA**:
DIFICULDADE
D1 = dificuldade corporal;

- 12 (dez) dificuldades com valor total de 7,00 (seis e cinqüenta centésimos) pontos
- Valor máximo de cada dificuldade 0,70 (setenta centésimos) pontos
- Mínimo de 8 (oito) dificuldades do Grupo Corporal Obrigatório - GCO 4 [quatro] FLEXIBILIDADE/ONDAS + 4 (quatro] SALTOS.
- Maximo de 4 (quatro) dificuldades de livre escolha do Grupo Corporal Não Obrigatória - GCNO (EQUILIBRIO e PIVÔ).

D2 = dificuldade do aparelho;

- Maestria com ou sem lançamentos e Risco = 10 (dez) pontos.
- Os elementos com maestria, para serem válidos, devem ser realizados sem faltas técnicas do aparelho.

As definições, normas e valores das Maestrias são:

- 1- Os grupos técnicos dos aparelhos são importantes:

1. Para realizar as ligações.

2. Para evitar o aparelho estático durante os elementos de dificuldade.
3. Na avaliação do artístico (equilíbrio entre os diferentes grupos corporais).
4. Para identificar a fonte dos elementos de Maestria (escolhidos por critérios particulares).

- 2- Maestria sem lançamento
- 3- Maestria com Lançamento
- 4- Risco (mínimo de 2 rotações)

Exemplos de Maestria com o Aparelho BOLA:

- Rolamentos:
- Grande rolamento sobre o corpo (2 [dois] segmentos no mínimo)
- Manejos combinados com: salto, equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, passos rítmicos, sem auxílio das mãos.
- Grandes Circunduções e/ou Movimentos em Oito; também no solo (com movimentos do tronco com grande amplitude) e fora do campo visual (somente combinado sem auxílio das mãos)
- Passagem do aparelho por debaixo da perna(s) durante um salto
- Passagem do aparelho sem auxílio das mãos
- Flip over - movimento com ou sem movimentos circulares dos braços (bola equilibrada sobre uma das mãos ou sobre uma parte do corpo)combinada com equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, passos rítmicos.
- Rotação da mão ao redor da bola combinada com equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, passos rítmicos.
- Serie de pequenos rolamentos sobre o corpo ou no solo combinados com equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, passos rítmicos.
- Serie de rolamentos acompanhados combinados com equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, passos rítmicos.
- Equilíbrio Instável do aparelho combinado com: equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, fora do campo visual.
- Pequenos lançamentos e recuperações.
- Grande lançamento (o dobro do tamanho da ginasta, medido a partir da altura da cabeça)
- Recuperação após grande lançamento
- Quicadas no solo: quicada única com a mão acima do nível do joelho, também uma serie de pequenas quicadas.
- Grande quicada com diferente parte do corpo.

ARTÍSTICO (A):
Composição de Base.
Música
Coreografia
Equilíbrio no trabalho com mão direita e esquerda.
Total 10 (dez) pontos conforme código de pontuação FIG (2009-2012)
EXECUÇÃO (E):
Total 10 (dez) pontos conforme código de pontuação FIG (2009-2012)
CÁLCULO DA NOTA FINAL:
Somatório das notas ((D1+D2)/2) + A + E = 28,50 (vinte e oito e cinquenta centésimos) pontos máximo
§2º - Aparelho **MAÇAS**:
DIFICULDADE
D1 = dificuldade corporal;

- 12 (dez) dificuldades com valor total de 7,00 (seis e cinqüenta centésimos) pontos
- Valor máximo de cada dificuldade 0,70 (setenta centésimos) pontos
- Mínimo de 8 (oito) dificuldades do Grupo Corporal Obrigatório - GCO 4 [quatro] EQUILIBRIOS + 4 (quatro] PIVOS.
- Maximo de 4 (quatro) dificuldades de livre escolha do Grupo Corporal Não Obrigatória - GCNO (FLEXIBILIDADE/ONDAS e SALTOS).

D2 = dificuldade do aparelho;

- Maestria com ou sem lançamentos e Risco = 10 (dez) pontos.
- Os elementos com maestria, para serem válidos, devem ser realizados sem faltas técnicas do aparelho.

As definições, normas e valores das Maestrias são:

- 1- Os grupos técnicos dos aparelhos são importantes:

1. Para realizar as ligações.
2. Para evitar o aparelho estático durante os elementos de dificuldade.
3. Na avaliação do artístico (equilíbrio entre os diferentes grupos corporais).
4. Para identificar a fonte dos elementos de Maestria (escolhidos por critérios particulares).

- 2- Maestria sem lançamento
- 3- Maestria com Lançamento
- 4- Risco (mínimo de 2 rotações)

Exemplos de Maestria com o Aparelho MAÇAS:

- Manejos combinados com: salto, equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, passos rítmicos, sem auxílio das mãos.
- Grandes Circunduções e/ou Movimentos em Oito; também no solo (com movimentos do tronco com grande amplitude) e fora do campo visual (somente combinado sem auxílio das mãos)
- Passagem do aparelho por debaixo da perna(s) durante um salto
- Passagem do aparelho sem auxílio das mãos
- Batidas da maça (somente com elementos corporais dinâmicos e
- dificuldades dinâmicas ou com rotações, não permitidas no *tour lent)*
- *Rebound* (ressalto) da maça sem ser no corpo e sem auxílio das mãos
- Rolamentos da maça no corpo ou no solo combinados com: saltos, pivôs, equilíbrios, flexibilidades, ondas, passos rítmicos, fora do campo visual, sem auxílio das mãos.
- Serie de rolamentos acompanhados combinados com equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, passos rítmicos.
- Rotações livres da maça sobre o corpo combinados com: equilíbrio, pivô,
- flexibilidade, ondas, passos rítmicos, fora do campo visual
- Equilíbrio Instável do aparelho combinado com: equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, fora do campo visual.
- Pequenos lançamentos e recuperações
- Grande lançamento (o dobro do tamanho da ginasta, medido a partir da altura da cabeça)
- Recuperação após grande lançamento
- Molinetes
- Movimentos Assimétricos em diferentes formas ou amplitude e no trabalho de planos ou direções
- Series de pequenos ou médios círculos das duas maças no mesmo plano e direção.
- Grande lançamento das duas maças com rotação
- Recuperação das duas maças
- Pequeno lançamento das duas maças simultâneas + recuperação

ARTÍSTICO (A):

Composição de Base.

Música

Coreografia

Equilíbrio no trabalho com mão direita e esquerda.

Total 10 (dez) pontos conforme código de pontuação FIG (2009-2012)

EXECUÇÃO (E):

Total 10 (dez) pontos conforme código de pontuação FIG (2009-2012)

CÁLCULO DA NOTA FINAL:

Somatório das notas ((D1+D2)/2) + A + E = 28,50 (vinte e oito e cinquenta centésimos) pontos máximo

§3º - Aparelho **FITA**:

DIFICULDADE

D1 = dificuldade corporal;

- 12 (dez) dificuldades com valor total de 7,00 (seis e cinqüenta centésimos) pontos
- Valor máximo de cada dificuldade 0,70 (setenta centésimos) pontos
- Mínimo de 8 (oito) dificuldades do Grupo Corporal Obrigatório - GCO 4 [quatro] PIVOS + 4 (quatro] SALTOS.
- Maximo de 4 (quatro) dificuldades de livre escolha do Grupo Corporal Não Obrigatória - GCNO (EQUILIBRIO e FLEXIBILIDADE/ONDAS).

D2 = dificuldade do aparelho;

- Maestria com ou sem lançamentos e Risco = 10 (dez) pontos.
- Os elementos com maestria, para serem válidos, devem ser realizados sem faltas técnicas do aparelho.

As definições, normas e valores das Maestrias são:

- 1- Os grupos técnicos dos aparelhos são importantes:

1. Para realizar as ligações.
2. Para evitar o aparelho estático durante os elementos de dificuldade.
3. Na avaliação do artístico (equilíbrio entre os diferentes grupos corporais).
4. Para identificar a fonte dos elementos de Maestria (escolhidos por critérios particulares).

- 2- Maestria sem lançamento
- 3- Maestria com Lançamento
- 4- Risco (mínimo de 2 rotações)

Exemplos de Maestria com o Aparelho FITA:

- Manejos combinados com: salto, equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, passos rítmicos, sem auxílio das mãos.
- Grandes Circunduções e/ou Movimentos em Oito; também no solo (com movimentos do tronco com grande amplitude) e fora do campo visual (somente combinado sem auxílio das mãos)
- Passagem do aparelho por debaixo da perna(s) durante um salto
- Passagem do aparelho sem auxílio das mãos
- Passagem do aparelho fora do campo visual durante um elemento com espirais da fita.
- Rolamento do estilete sobre uma parte do corpo.
- Rolamento do estilete ao redor da mão.
- *Rebound* do estilete fora do corpo e sem auxílio das mãos.
- Equilíbrio Instável do aparelho combinado com: equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, fora do campo visual.
- Pequenos lançamentos e recuperações.
- Grande lançamento (o dobro do tamanho da ginasta, medido a partir da altura da cabeça)
- Recuperação após grande lançamento
- Échappé (soltura) com recuperação da fita.
- Espirais: 4 a 5 voltas, executadas com a mesma altura e amplitude. "Espadachim" (Swordsman) passagem do braço através do desenho (4 a 5 voltas).
- Espirais no solo: 4 a 5 voltas desenhadas no solo com a mesma altura e amplitude.
- Serpentinas: 4 a 5 ondas, executadas com a mesma altura e amplitude. "Espadachim" (Swordsman) passagem do braço através do desenho (4 a 5 voltas).
- Serpentinas no solo: 4 a 5 ondas desenhadas no solo com a mesma altura e amplitude.
- Figura em Oito desenhadas no solo com passos entre as voltas do Movimento em Oito no solo (também com espirais e serpentinas) combinado com passos rítmicos.
- Lançamento em bumerangue da fita.

ARTÍSTICO (A):

Composição de Base.

Música
Coreografia
Equilíbrio no trabalho com mão direita e esquerda.
Total 10 (dez) pontos conforme código de pontuação FIG (2009-2012)
EXECUÇÃO (E):
Total 10 (dez) pontos conforme código de pontuação FIG (2009-2012)
CÁLCULO DA NOTA FINAL:
Somatório das notas ([D1+D2]/2) + A + E = 28,50 (vinte e oito e cinquenta centésimos) pontos máximo

Artigo 83 - No caso de empate, será classificada a ginasta que obtiver a maior nota no somatório das notas obtidas pela Banca de Execução, em ambas as categorias.

Artigo 84 - A aluna, em ambas as categorias, deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início de cada apresentação, a aluna deverá apresentar um dos documentos exigidos no **Artigo 8º**;

Parágrafo Único - O aparelho e a malha de competição deverão ser aferidos pela Coordenação de Arbitragem.

XVIII – REGULAMENTO ESPECÍFICO DE JUDÔ

Artigo 85 - As competições de Judô serão realizadas de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Judô (IJF), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), observadas as exceções previstas neste Regulamento.

Artigo 86 - A competição será disputada por categorias de peso, em ambos os sexos, conforme os critérios abaixo determinados.

Categorias de peso da categoria MIRIM (B):

CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO
Super ligeiro (SL)	-36kg	-36kg
Ligeiro (LI)	de 36 a 40kg	de 36 a 40kg
Meio leve (ML)	de 40 a 44kg	de 40 a 44kg
Leve (LE)	de 44 a 48kg	de 44 a 48kg
Meio médio (MM)	de 48 a 53kg	de 48 a 53kg
Médio (ME)	de 53 a 58kg	de 53 a 58kg
Meio pesado (MP)	de 58 a 64kg	de 58 a 64kg
Pesado (PE)	+64kg	+64kg

Categorias de peso da categoria INFANTIL (C):

CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO

Super ligeiro (SL)	-40kg	-50kg
Ligeiro (LI)	de 40 a 44kg	de 50 a 55kg
Meio leve (ML)	de 44 a 48kg	de 55 a 60kg
Leve (LE)	de 48 a 52kg	de 60 a 66kg
Meio médio (MM)	de 52 a 57kg	de 66 a 73kg
Médio (ME)	de 57 a 63kg	de 73 a 81kg
Meio pesado (MP)	de 63 a 70kg	de 81 a 90kg
Pesado (PE)	+70kg	+90kg

§ 1º - Cada aluno(a) só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso.

§ 2º - Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos(as) inscritos(as).

§3º - Na categoria Mirim, não serão permitidas as técnicas de estrangulamento e chave de braço.

Artigo 87 - A competição é aberta à participação de alunos(as) com graduação mínima estabelecida, sendo:

CATEGORIA MIRIM

- Feminino - Faixa Azul
- Masculino - Faixa Azul

CATEGORIA INFANTIL

- Feminino - Faixa Azul
- Masculino - Faixa Amarela

Artigo 88 – Todas as etapas serão realizadas da seguinte forma:

- **1ª Etapa – 02/06 – Praia Grande;**
  - Categorias Mirim(B) e Infantil(C)
- **2ª Etapa – 09/06 – Araraquara;**
  - Categorias Mirim(B) e Infantil(C)
- **3ª Etapa – 10/06 – Bastos;**
  - Categorias Mirim(B) e Infantil(C)
- **4ª Etapa – 16/06 – Botucatu;**
  - Categorias Mirim(B) e Infantil(C)
- **5ª Etapa – 24/06 – Jales;**
  - Categorias Mirim(B) e Infantil(C)
- **6ª Etapa – 30/06 – Valinhos;**
  - Categorias Mirim(B) e Infantil(C)
- **7ª Etapa – 01/07 – Santa Branca;**
  - Categorias Mirim(B) e Infantil(C)
- **8ª Etapa – 04/08 –Praia Grande;**
  - Categorias Mirim(B) e Infantil(C)

- **9ª Etapa – 05/08 –Lins;**
  - Categorias Mirim(B) e Infantil(C)

- **10ª Etapa – 11/08 – Itapira;**
  - Categorias Mirim(B) e Infantil(C)

- **11ª Etapa – 12/08 – Mauá;**
  - Categorias Mirim(B) e Infantil(C)

- **Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares de 12 a 14 anos– 19/08 – São Paulo/SP – Conjunto Desportivo "Constâncio Vaz Guimarães"**
  - Categoria Mirim(B)

- **12ª Etapa – 26/08 – Registro;**
  - Categorias Mirim(B) e Infantil(C)

- **Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares de 15 a 17 anos– 21/10 – São Paulo/SP – Conjunto Desportivo "Constâncio Vaz Guimarães"**
  - Categoria Infantil(C)

- **Final do Campeonato Estadual Escolar de Modalidades Olímpicas - 16 a 18/11 – São Paulo/SP - Conjunto Desportivo "Constâncio Vaz Guimarães";**
  - Categorias Mirim(B) e Infantil(C)

Artigo 89 - O(a) aluno(a) deverá apresentar antes de cada confronto um dos documentos exigidos no **Artigo 8º**. Sem a apresentação do mesmo, o(a) aluno(a)estará impossibilitado(a) de participar da competição.

Artigo 90 - O Congresso Técnico da modalidade com os representantes das Unidades Escolares tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

Artigo 91 - A pesagem será realizada sob a responsabilidade de Federação Paulista de Judô.

Artigo 92 - A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

§ 1º - O(A) aluno(a) deverá apresentar um dos documentos exigidos no **Artigo 8º** para subir na balança, seja na pesagem extra-oficial ou oficial;

§ 2º - O(A) aluno(a) terá direito a quantas pesagens quiser durante o período estabelecido para pesagem;

§ 3º - Nas fases Regionais, o(a) aluno(a) será colocado(a) na chave na categoria de seu peso na balança. Nas Fases Finais a classe Mirim, poderá subir 1 categoria de peso das fases regionais, sendo proibido descer de categoria. Na classe Infantil o(a) aluno(a) só poderá competir na classe que o(a) mesmo(a) disputou sua fase Regional.

§ 4º - Será eliminado(a) da competição o(a) aluno(a) que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso, na classe Infantil.

§5 º - Os alunos poderão pesar de sunga, enquanto as alunas poderão pesar de colant.

Artigo 93 - A responsabilidade das dimensões permitidas no Judogui (vestimenta de competição) do(a) aluno(a) será, única e exclusivamente, de seu(s) professor(es).

XIX – REGULAMENTO ESPECÍFICO DE LUTA OLÍMPICA

Artigo 94 - A Competição de Luta Olímpica será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Lutas Associadas (FILA), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Lutas Associadas (CBLA), observadas as exceções previstas nesse regulamento.

Artigo 95 – Todas as etapas serão realizadas apenas na categoria Mirim da seguinte forma:

- **1ª Etapa – 21/06 – Bauru;**
- **2ª Etapa – 26/06 – São José dos Campos;**
- **3ª Etapa – 28/06 – Capital;**
- **4ª Etapa – 30/06 – Campinas;**
- **Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares de 12 a 14 anos– 14 e 15/08 – São Paulo/SP – Conjunto Desportivo "Constâncio Vaz Guimarães"**
- **Final do Campeonato Estadual Escolar de Modalidades Olímpicas - 16 a 18/11 – São Paulo/SP - Conjunto Desportivo "Constâncio Vaz Guimarães";**

Artigo 96 - A competição será disputada somente no Estilo Livre individual, masculino e feminino, única e exclusivamente para a categoria Mirim.

§ 1º - A Unidade Escolar poderá inscrever 01 (um/uma) professor(a) para ambos os sexos e é livre a inscrição de alunos(as) em cada sexo.

§ 2º - A competição é aberta à participação de alunos(as) sem graduação mínima estabelecida.

§ 3º - O(A) aluno(a) deverá apresentar antes de cada combate seu documento de identificação, conforme estabelecido no **Artigo 8º.** Sem a apresentação do mesmo, estará impossibilitado de participar do combate.

Artigo 97 - O Congresso Técnico de modalidade com os representantes das Unidades Escolares participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, pesagem, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

Artigo 98 - Será aplicada a seguinte Pontuação de Classificação para a competição, quando for utilizado o sistema de disputa por grupo:

Vitória por encostamento (imobilização) Vitória por encostamento (imobilização)	05 PONTOS
Vitória por 06 pontos de diferença em todo combate. Vitória por Wo. Vitória por lesão ou intervenção Médica.	04 PONTOS
Vitória por pontos ao final do tempo de combate.	03 PONTOS
Derrota por pontos ao final do tempo de combate, desde que tenha feitos pontos técnicos no combate.	01 PONTO

§ 1º - Cada aluno(a) só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso.

§ 2º - Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois/duas) alunos(as) inscritos(as).

Artigo 99 - Serão disputadas as seguintes categorias de peso:

CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO
PESO LEVE (LE)	MENOS DE 35 KG	MENOS DE 40 KG
PESO MÉDIO (ME)	DE 35 KG A MENOS DE 45 KG	DE 40 A MENOS DE 55 KG
PESO PESADO (PE)	DE 45 KG A 60KG	DE 55 KG A 75 KG

§ 1º - A pesagem será realizada sob a responsabilidade da organização, sendo uma específica para o sexo feminino e outra para o masculino, com a presença de 03 (três) professores a serem sorteados no Congresso Reunião.

§ 2º - Os responsáveis pela pesagem terão a responsabilidade de:

- Conferir documentação e pesagem;
- Realizar o sorteio através do número retirado pelo(a) próprio(a) aluno(a).

§ 3º - A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

- O(A) aluno(a) deverá apresentar documento, conforme estipulado no **Artigo 8º**, para subir na balança, seja na pesagem extra oficial ou oficial.
- O(A) aluno(a) que na pesagem oficial, se apresentar com peso superior a da sua categoria, estará apto apenas a competir na categoria de peso acima. No caso do(a) aluno(a) da categoria PESADO, o(a) mesmo(a) estará impedido(a) de participar da competição.
- O(A) aluno(a) que na pesagem oficial, se apresentar com peso inferior a da sua categoria, estará apto apenas a competir na categoria de peso abaixo. No caso do(a) aluno(a) da categoria LEVE, o(a) mesmo(a) estará impedido(a) de participar da competição.
- Caso na pesagem extra-oficial o(a) aluno(a) esteja dentro dos limites mínimos e máximos de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.
- O(A) aluno(a) terá direito apenas a uma única pesagem oficial.
- Os alunos poderão se pesar de sunga, enquanto as alunas poderão se pesar de colant/maiô.

Artigo 100 - Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: será utilizado o sistema de eliminatória dupla (os vencedores vão para uma chave de vencedores e os perdedores para uma chave de perdedores. O(A) aluno(a) só sairá definitivamente da competição se perder por 2 (duas) vezes).

Artigo 101 - O tempo de luta será de 2 (dois) períodos (rounds) independentes de 2 (dois) minutos de duração com um intervalo de 30 (trinta) segundos entre eles. Os pontos de um período não são computados para o próximo. Caso necessário, será realizado um terceiro período de desempate com ponto de ouro (golden score) e duração máxima de 2 (dois) minutos.

Artigo 102 – O(A) aluno(a) deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

§ 1º - Serão considerados uniformes de luta (vestimenta):

- Feminino – malha de luta ou camiseta, top e short de amarrar por cima de suplex ou lycra. Nas camisetas ou malha de luta deverão constar obrigatoriamente o nome da Unidade Escolar e do município onde a mesma está localizada.
- Masculino – malha de luta ou camiseta e short de amarrar. Nas camisetas ou malha de luta deverão constar obrigatoriamente o nome da Unidade escolar e do município onde a mesma está localizada.

§ 2º - Nas lutas o(a) primeiro(a) aluno(a) a ser chamado(a) deverá colocar uma tornozeleira (elástico) vermelha e o(a) segundo(a) aluno(a) a ser chamado(a) deverá colocar uma tornozeleira (elástico) azul.

§ 3º - Não será permitido uso de qualquer acessório com parte metálica (ex: anéis, colares, joelheira articulada, grampos de cabelo...).

§ 4º - Não será permitido, sob quaisquer hipóteses o uso de pincéis, canetas, fitas adesivas e outros.

§ 5º - Os(As) alunos(as) que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos por esse regulamento serão impedidos de participar da competição.

Artigo 103 - Procedimentos da competição:

§ 1º - A equipe de arbitragem para cada área de luta será composta por:

- Um (01) Árbitro Presidente
- Um (01) Árbitro Central
- Um (01) Segundo Árbitro
- Um (01) Mesário

§ 2º - Serão consideradas atribuições de cada integrante da equipe de arbitragem:

- Arbitro Presidente:
  - Decide entre a pontuação aplicada pelo arbitro central e pelo segundo árbitro decidindo qual pontuação será anotada oficialmente (voto de minerva).
- Árbitro Central:
  - Autoridade máxima dentro da área de combate, cuja ordem os lutadores deve obedecer imediatamente.
  - Marca os pontos que serão anotados pelo mesário caso confirmados pelo segundo árbitro.
  - Marca as irregularidades, caso ocorram.
- Segundo Árbitro:
  - Confirma ou não os pontos computados pelo árbitro central.
- Mesário:
  - Controla o tempo do combate e anota os pontos.

§ 3º - Todas as ações positivas computarão 01 (um) ponto para o(a) aluno(a) responsável pela ação.

- Quedas com domínio (acompanhar o oponente até o solo)
- Conduzir o oponente para fora de área de combate
- Quando no solo o(a) aluno(a) expor as escapulas do oponente a menos de 45º contra o solo (exposição das costas).
- Falta de combatividade. Caso o(a) aluno(a) seja advertido pelo árbitro central 03 (três) vezes consecutivas, o oponente será beneficiado

§ 4º - Serão consideradas ilegalidades:

- Segurar na roupa. Será advertido e 01(um) ponto somado para o oponente. Havendo reincidência será punido com a desclassificação do combate.
- Chutes, socos, cabeçadas e qualquer outra forma de golpe contundente no oponente. Será punido com a desclassificação do combate.
- Mordidas e puxões de cabelo. Será punido com a desclassificação do combate.
- Utilização de qualquer técnica de chave ou estrangulamento. Será punido com a desclassificação do combate.
- Xingamento, desrespeito ou qualquer outra atitude considerada anti desportiva contra o oponente, equipe de arbitragem e demais presentes. Será punido com a desclassificação do combate.

§ 5º - O período será considerado terminado quando:

- Um(a) aluno(a) alcançar 03 (três)pontos de diferença sobre seu oponente
- Terminar o tempo regulamentar.
- Se o período acabar empatado em numero de pontos será declarado vencedor do período o(a) aluno(a) que tiver pontuado por ultimo.
- Caso o período termine o tempo regulamentar em zero a zero este será declarado empatado.

§ 6º - O combate será considerado terminado quando:

- Um(a) aluno(a) vencer por pontos os 2 (dois) períodos.
- Ocorrer uma imobilização/encostamento (dominar o oponente com as 02 (duas) escápulas no tapete).
- O (a) aluno (a) sofrer uma lesão que o impeça de continuar no combate ou por intervenção médica.

- Se cada aluno(a) vencer um período aquele(a) que no somatório dos 2 (dois) períodos tiver mais pontos será declarado(a) vencedor(a) do combate.
- Caso persista o empate, será realizado um terceiro período e quem fizer o primeiro ponto será declarado(a) vencedor(a) (ponto de ouro / golden score).
- No caso do terceiro período terminar empatado em zero a zero, os juízes decidirão pelo(a) aluno(a) mais ofensivo(a).

Artigo 104 - A competição será realizada em uma área de formato quadrado com mínimo de 10 X 10 metros e máximo de 12 X 12 metros, com demarcação circular de 7 (sete) metros de diâmetro ao centro.

§ 1º - As Lutas serão realizadas dentro do circulo com 7 (sete) metros de diâmetro, qualquer ação fora deste circulo será creditada como inválida.

§ 2º - Na impossibilidade da marcação circular, as Lutas podem ser realizadas em uma área quadrada com 7 x 7 metros.

Artigo 105 - A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

§ 1º - Nos confrontos com até 5 (cinco) participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.

§ 2º - Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

XX – REGULAMENTO ESPECÍFICO DE NATAÇÃO

Artigo 106 - As competições de Natação serão realizadas de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Esportes Aquáticos (FINA), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), observadas as exceções previstas neste Regulamento.

Artigo 107 - A Unidade Escolar poderá inscrever 2 (dois/duas) alunos(as) por prova.

Artigo 108 - Cada aluno(a) poderá participar no máximo de 03 (três) provas.

Artigo 109 – Serão realizadas tantas séries quantas forem necessárias, classificando-se os(as) alunos(as) por tempo.

Artigo 110 – Provas previstas para a modalidade:

Categoria Pré-Mirim

- 50 metros nado livre — Feminino e Masculino
- 50 metros nado costas — Feminino e Masculino
- 50 metros nado peito — Feminino e Masculino
- 50 metros nado borboleta — Feminino e Masculino

Categoria Mirim e Infantil

- 50 metros nado livre — Feminino e Masculino
- 50 metros nado costas — Feminino e Masculino
- 50 metros nado peito — Feminino e Masculino
- 50 metros nado borboleta — Feminino e Masculino
- 100 metros nado livre — Feminino e Masculino
- 100 metros nado costas — Feminino e Masculino
- 100 metros nado peito — Feminino e Masculino
- 100 metros nado borboleta — Feminino e Masculino
- 200 metros nado medley — Feminino e Masculino
- 400 metros nado livre — Feminino e Masculino

Artigo 111 - As etapas serão executadas da seguinte forma:

- **1ª Etapa – 17/06 – São Caetano**

  Categoria Pré-Mirim

50 metros nado livre	Feminino e Masculino
50 metros nado costas	Feminino e Masculino
50 metros nado peito	Feminino e Masculino
50 metros nado borboleta	Feminino e Masculino

  Categoria Mirim e Infantil:

50 metros nado livre	Feminino e Masculino
50 metros nado costas	Feminino e Masculino
50 metros nado peito	Feminino e Masculino
50 metros nado borboleta	Feminino e Masculino
100 metros nado livre	Feminino e Masculino
100 metros nado costas	Feminino e Masculino
100 metros nado peito	Feminino e Masculino
100 metros nado borboleta	Feminino e Masculino
200 metros nado medley	Feminino e Masculino
400 metros nado livre	Feminino e Masculino

- **2ª Etapa – 20/06 – São José do Rio Preto**

  Categoria Pré-Mirim

50 metros nado livre	Feminino e Masculino
50 metros nado costas	Feminino e Masculino
50 metros nado peito	Feminino e Masculino
50 metros nado borboleta	Feminino e Masculino

  Categoria Mirim e Infantil:

50 metros nado livre	Feminino e Masculino
50 metros nado costas	Feminino e Masculino
50 metros nado peito	Feminino e Masculino
50 metros nado borboleta	Feminino e Masculino
100 metros nado livre	Feminino e Masculino
100 metros nado costas	Feminino e Masculino
100 metros nado peito	Feminino e Masculino
100 metros nado borboleta	Feminino e Masculino
200 metros nado medley	Feminino e Masculino
400 metros nado livre	Feminino e Masculino

- **3ª Etapa – 29/06 - Santos**

  Categoria Pré-Mirim

50 metros nado livre	Feminino e Masculino
50 metros nado costas	Feminino e Masculino
50 metros nado peito	Feminino e Masculino
50 metros nado borboleta	Feminino e Masculino

  Categoria Mirim e Infantil:

50 metros nado livre	Feminino e Masculino
50 metros nado costas	Feminino e Masculino
50 metros nado peito	Feminino e Masculino
50 metros nado borboleta	Feminino e Masculino
100 metros nado livre	Feminino e Masculino

100 metros nado costas	Feminino e Masculino
100 metros nado peito	Feminino e Masculino
100 metros nado borboleta	Feminino e Masculino
200 metros nado medley	Feminino e Masculino
400 metros nado livre	Feminino e Masculino

- **4ª Etapa – 01/07 – Campinas**

Categoria Pré-Mirim

50 metros nado livre	Feminino e Masculino
50 metros nado costas	Feminino e Masculino
50 metros nado peito	Feminino e Masculino
50 metros nado borboleta	Feminino e Masculino

Categoria Mirim e Infantil:

50 metros nado livre	Feminino e Masculino
50 metros nado costas	Feminino e Masculino
50 metros nado peito	Feminino e Masculino
50 metros nado borboleta	Feminino e Masculino
100 metros nado livre	Feminino e Masculino
100 metros nado costas	Feminino e Masculino
100 metros nado peito	Feminino e Masculino
100 metros nado borboleta	Feminino e Masculino
200 metros nado medley	Feminino e Masculino
400 metros nado livre	Feminino e Masculino

- **Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares – 12 a 14 anos/15 a 17 anos – 15/08 – São Paulo (capital)**

50 metros nado livre	Feminino e Masculino
50 metros nado costas	Feminino e Masculino
50 metros nado peito	Feminino e Masculino
50 metros nado borboleta	Feminino e Masculino
100 metros nado livre	Feminino e Masculino
100 metros nado costas	Feminino e Masculino
100 metros nado peito	Feminino e Masculino
100 metros nado borboleta	Feminino e Masculino
200 metros nado medley	Feminino e Masculino

- **Final do Campeonato Estadual Escolar de Modalidades Olímpicas – 16 a 18/11 – São Paulo (capital)**

Categoria Mirim e Infantil:

50 metros nado livre	Feminino e Masculino
50 metros nado costas	Feminino e Masculino
50 metros nado peito	Feminino e Masculino
50 metros nado borboleta	Feminino e Masculino
100 metros nado livre	Feminino e Masculino
100 metros nado costas	Feminino e Masculino
100 metros nado peito	Feminino e Masculino
100 metros nado borboleta	Feminino e Masculino
200 metros nado medley	Feminino e Masculino
400 metros nado livre	Feminino e Masculino

Parágrafo Único – A Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares da categoria Mirim e Infantil serão realizadas em um mesmo evento, conforme estabelece o calendário acima.

Artigo 112 - O prazo final para alteração do *"start list"* dos(as) alunos(as) por prova, se dará no Congresso Técnico Específico.

Parágrafo Único - Após o Congresso Técnico Geral a única alteração permitida será o cancelamento de participação do(a) aluno(a) em qualquer prova.

Artigo 113 – O(a) aluno(a) deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado(a). Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar um dos documentos estabelecidos no **Artigo 8º**.

Artigo 114 - A competição será realizada em piscina oficial semi-olímpica (25 metros) ou olímpica (50 metros), de 08 (oito) raias, e a temperatura da água deverá estar entre 25 (vinte e cinco) e 28 (vinte e oito) graus.

Parágrafo Único - Os balizamentos das séries eliminatórias de cada prova serão feitos de acordo com os tempos estabelecidos na fase de classificação.

XXI – REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TAEKWONDO

Artigo 115 - As competições de Taekwondo serão regidas pelas regras oficiais da Federação Mundial de Taekwondo (WTF), e reconhecidas pela Confederação Brasileira de Taekwondo (CBTKD), observadas as exceções previstas neste Regulamento.

Artigo 116 - A competição será disputada na categoria Infantil, nas seguintes categorias de peso:

CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO
Leve	-49kg	-55kg
Médio	de 49 a 57kg	de 55 a 65kg
pesado	Acima de 57kg	Acima de 65kg

§1º - A competição será aberta à participação de alunos(as) com graduação de faixa azul (4º. GUB) e a faixa vermelha / ponta preta (1º. GUB), tanto para o masculino quanto para o feminino.

§2º - É obrigatório que os(as) alunos(as) se apresentem para a competição portando os protetores de tórax (hogu), proteções de antebraço, canela, capacete, órgão genital e bucal.

Artigo 117 – Todas as etapas serão realizadas apenas na categoria infantil da seguinte forma:

- **1ª Etapa – 27/06 – São José dos Campos;**
- **2ª Etapa –01/09 – São Paulo;**
- **3ª Etapa – 15/09 – Campinas;**
- **4ª Etapa – 22/09 – Bauru;**
- **Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares de 15 a 17 anos– 27 e 28/10 – São Paulo/SP – Conjunto Desportivo "Constâncio Vaz Guimarães";**

- **Final do Campeonato Estadual Escolar de Modalidades Olímpicas - 16 a 18/11 – São Paulo/SP - Conjunto Desportivo "Constâncio Vaz Guimarães".**

Artigo 118 - Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois/duas) alunos(as) inscritos.

Parágrafo Único - Cada aluno(a) só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso.

Artigo 119 - A pesagem será realizada sob a responsabilidade de 02 (dois) árbitros, sendo uma para o feminino e outro para o masculino.

§ 1º - O(A) aluno(a) que na pesagem oficial, se apresentar com peso superior a da sua categoria, estará apto apenas a competir na categoria de peso acima. No caso do(a) aluno(a) da categoria PESADO, o(a) mesmo(a) estará impedido(a) de participar da competição.

§ 2º - O(A) aluno(a) que na pesagem oficial, se apresentar com peso inferior a da sua categoria, estará apto apenas a competir na categoria de peso abaixo. No caso do(a) aluno(a) da categoria LEVE, o(a) mesmo(a) estará impedido(a) de participar da competição.

§3º - O(a) aluno(a) terá direito a 2 (duas) pesagens, não ultrapassando 30 (trinta) minutos entre a primeira e a segunda.

§4º - Os alunos poderão se pesar de sunga, enquanto as alunas poderão pesar de colant.

§5º - O(a) aluno(a) deverá apresentar, no ato da pesagem oficial e antes de cada confronto, um dos documentos oficiais, conforme **Artigo 8º**.

Artigo 120 - A Comissão de Recurso e Disciplinar será formada com 3(três) efetivos e 2(dois) suplentes. O Coordenador da modalidade indicará 2(dois) efetivos e os professores elegeram 1(um) efetivo e 2(dois) suplentes para ser substituído quando estiver envolvido na caso.

Parágrafo Único – Fica estabelecido que não serão aceitos recursos durante a competição.

Artigo 121 - O sistema de disputa será o de eliminatória simples.

§1º - Não serão válidos golpes na altura no rosto, apenas chute e soco ao tronco serão permitidos, sendo marcado 01 (um) ponto pelos árbitros laterais.

§2º - Todo golpe de chute giratório terá pontuação dobrada.

Artigo 122 - O tempo de luta será de 04 (quatro) minutos para ambos os sexos, divididos em 02 (dois) rounds (assaltos) de 02 (dois) minutos cada, por 01 (um) minuto de intervalo.

§ 1º – O(a) aluno(a) deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

§ 2º - Não será permitido, sob quaisquer hipóteses o uso de pincéis, canetas, fitas adesivas e outros.

XXII – REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VOLEI DE PRAIA

Artigo 123 - A Competição de Vôlei de Praia será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), observadas as exceções previstas nesse regulamento.

Artigo 124 - Todas as etapas serão realizadas apenas na categoria infantil da seguinte forma:

- **1ª Etapa – 28/06 – São Paulo;**
- **2ª Etapa – 02/09 – Santos;**

- **3ª Etapa – 16/09 – São José dos Campos;**
- **4ª Etapa – 26/09 – Presidente Prudente;**
- **Seletiva Paulista das Olimpíadas Escolares – 27 e 28/10 – São Paulo(Ibirapuera);**
- **Final do Campeonato Estadual Escolar de Modalidades Olímpicas - 16 a 18/11 – São Paulo/SP - Conjunto Desportivo "Constâncio Vaz Guimarães".**

Artigo 125 - A Unidade Escolar poderá inscrever 02 (dois) alunos por sexo e 01 (um) professor(a).

Artigo 126 - O sistema de disputa da modalidade obedecerá o seguinte formato:

§ 1º - Os jogos serão disputados em melhor de 02 (dois) sets vencedores, sendo os dois primeiros sets de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

§ 2º - Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

§ 3º - No caso de uma equipe não comparecer em quadra no horário programado ou estar em quadra no horário do jogo, mas ficar impossibilitada de iniciar a partida por contusão de aluno(a), esta será considerada perdedora por W.O.

§ 4º - No caso de interrupção da partida por desistência ou desqualificação da equipe, esta será considerada perdedora por W.O.

Artigo 127 - As alturas das redes serão as seguintes:

FEMININA	2,24m
MASCULINA	2,43m

Artigo 128 - O sistema de pontuação para determinar a classificação nos grupos será:

- Vitória - 02 pontos.
- Derrota - 00 ponto.

Artigo 129 - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao regulamento geral e aos seguintes critérios:

§ 1º - O uniforme dos(as) alunos(as) consiste em camiseta, top, short e sunquíni.

§ 2º - Camisetas regatas e tops numerados em 01(um) e 02(dois). O número deve ser colocado na frente e nas costas (obrigatório) no centro da camiseta e top. A cor e feitio das camisetas, tops, shorts ou sunquínis devem ser padronizados e contrastar com a cor dos números.

§ 3º - Será proibido o uso de uniformes de cor predominante diferente.

§4º-O(A) aluno(a) poderá jogar com uma bermuda modelo "ciclista" sob o short, desde que sejam da mesma cor.

§ 5º - Os(As) alunos(as) poderão jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme desde que sejam iguais e autorizados pelo 1ª árbitro da partida.

§ 6º - No short ou no sunquíni a numeração é facultativa, mas quando houver deverá ser igual ao do uniforme.

§ 7º - O(A) professor(a) deverá utilizar camisa de manga, bermuda ou calça, tênis e meia.

§ 8º - Os(As) alunos(as) que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos nesse artigo serão impedidos de participar.

§ 9º - Não será permitido, sob quaisquer hipóteses o uso de pincéis, canetas, fitas adesivas e outros.

Artigo 130 - No caso de grupos, quando no mesmo grupo 02 (duas) equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelo resultado do confronto direto entre as equipes empatadas na fase.

Artigo 131 - No caso de grupos, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- Maior saldo de sets
- Maior saldo de pontos
- Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- Sorteio.

§ 1º - Na hipótese da aplicação do critério de *pontos ou sets average*, dividir-se-á o número de pontos ou sets pró pelos pontos ou sets contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

§ 2º - Quando, para cálculo de *pontos ou sets average*, uma equipe não perder nenhum ponto ou set, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de *pontos ou sets average*.

§ 3 º - Quando, para cálculo de *pontos ou sets average*, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada a equipe que tiver o número de pontos ou sets mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Artigo 132 - A bola a ser utilizada na competição será de tamanho e peso oficial.

Artigo 133 - Não será permitido jogar com qualquer objeto que ponha em risco a integridade física do(a) aluno(a).

Artigo 134 - A Comissão Técnica da equipe poderá ser composta por 01 (um/uma) professor(a).

Artigo 135 - Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/sexo, o(a) aluno(a) ou professor(a) que for desqualificado(a).

Artigo 136 - A entrada dos(as) alunos(as) na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

§ 1º - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da competição.

§ 2º - O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente no Congresso Técnico da modalidade, pela organização, podendo ser alterado em função das necessidades que se apresentarem no decorrer do evento.

Artigo 137 - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos, em cada Fase, pelos responsáveis da organização do Campeonato Estadual Escolar de Modalidades Olímpicas.

ANEXO 1

MODELO DE OFÍCIO PARA INSCRIÇÃO NOS CAMPEONATO ESTADUAL ESCOLAR DE MODALIDADES OLÍMPICAS – em papel timbrado da Unidade Escolar.

OF.Nº

Assunto: CAMPEONATO ESTADUAL ESCOLAR DE MODALIDADES OLÍMPICAS

À COMISSÃO ORGANIZADORA

A Direção da Unidade Escolar ____
vem requerer a inscrição e autorizar a participação dos seus professor(es) e alunos(as) no Campeonato Estadual Escolar de Modalidades Olímpicas nos jogos e competições pertinentes à categoria, sexo (s) e modalidade (s) abaixo relacionadas:

MODALIDADE			CATEGORIA		
ATLETISMO	Fem ( )	Masc ( )	Pré-Mirim ( )	Mirim ( )	Infantil ( )
BAMINGTON	Fem ( )	Masc ( )	Pré-Mirim ( )	Mirim ( )	
CICLISMO	Fem ( )	Masc ( )		Mirim ( )	Infantil ( )
GINÁSTICA RÍTMICA	Fem ( )			Mirim ( )	Infantil ( )
JUDÔ	Fem ( )	Masc ( )		Mirim ( )	Infantil( )
LUTA OLÍMPICA	Fem ( )	Masc ( )		Mirim ( )	
NATAÇÃO	Fem ( )	Masc ( )	Pré-Mirim ( )	Mirim ( )	Infantil ( )
TAEKWONDO	Fem ( )	Masc ( )			Infantil ( )
VÔLEI DE PRAIA	Fem ( )	Masc ( )			Infantil ( )

Elencar nome do professor responsável por cada modalidade e sexo.

Nome do (s) professor (es) responsável (eis)	Modalidade e Sexo

Local e data

Carimbo e assinatura da Direção Escolar